Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 191

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 8 DE DEZEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE---ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representaI-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

INTERNACIONALISMO AMERICANO

Disse nosso collaborador. Antonio Salles que é assumpto para reflexões o ter sido o Mexico o paiz escolhido para séde do congresso pan-americano.

Qual o verdadeiro sentido desse facto?

O Mexico é paiz de origem hespanhola: foi reconhecido pela Hespanha como Estado independente pelo tratado de paz e amisade de 28 de dezembro de 1836 e por convenios e accordos subsequentes em 1847, 1851 e 1853, e os Estados Unidos não só envidou esforços para que o congresso panamericano se reunisse no Mexico; mas ainda foi ao ponto de obrigar o Chile a se fazer representar officialmente naquelle congresso.

E' o pan-americanismo que se insinúa mesmo nos povos de origem hespanhola, ou o hespano—americanismo que se estende a todos os Estados da America, quer do Norte quer do Sul?

Deve alegrar-se a Hespanha, que em uma peninsula separada da Europa por altas montanhas sente necessidade de expansão na America, principalmente depois que Cuba e as Philippinas «historicamente sagradas, politicamente necessarias, economicamente uteis», lhe foram arrancadas, ou, pelo contrario, é o genio anglo—saxonio que começa a dominar as republicas latinas do Novo—Mundo?

A' vista do exposto, que é que vae surgir desse *rendez-vous* internacional—a victoria do pan-americanismo ou o futuro social e economico da raça hespanhola, que em numero não cede senão aos anglo—saxões e aos slavos?

Seja qual for o resultado, o que é certo é que o Brasil não póde ficar indifferente a esse duello, no qual está empenhado seu destino. Ou se trate simplesmente de formular aspirações, ou de elaborar em commum um plano de acção, o Brasil tem forçosamente que tomar parte na obra de renascença internacional americana, e para isto deve estar apparelhado não sómente com seu exercito e marinha, mas sobretudo com sua diplomacia.

E' da necessidade de organisação de nossa diplomacia no sentido da renascença internacional americana que se occupa o artigo, que em seguida publicamos sob o titulo PAN-AMERICANISMO E DIPLOMACIA, e para o qual chamamos a attenção de nossos leitores.

Nossa diplomacia não tem que assistir de braços cruzados á representação do grande drama do internacionalismo americano, e sua acção se deve fazer sentir tanto na America como na Europa.

Para mostrar como á vista do fim ao mesmo tempo ideal e moral, utilitario e pratico do internacionalismo americano, a diplomacia brazileira tem que desempenhar dificil tarefa na Europa, basta attender a que a Allemanha e a Italia estão desde annos regulando a emigração de seus concidadãos no sentido de encaminhal-a de preferencia para a America do Sul.

O resultado dessas medidas ha sido que no Brasil a colonisação allemã e a italiana têm-se desenvolvido de tal sorte que em certos Estados do Sul, como Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina, S. Paulo, regiões inteiras se podem dizer germanisadas ou italianisadas.

Conforme o Brasil abraçar o ideal pan-americano ou o ideal hespano-americano, a linha de conducta de sua diplomacia será diversa, procurando activar ou refrear para a America latina a emigração allemã e italiana.

Mas ainda do ponto de vista da arbitragem; da jurisprudencia, do commercio, da agricultura, das sciencias, lettras e artes, dos telegraphos, das estradas de ferro, das linhas de navegação, dos bancos, da imprensa, nossa diplomacia tem que colloborar na gigantesca obra de organisação internacional americana.

Sómente deste modo ella cumprirá seu dever de funcção perante o mundo moderno.

A QUESTÃO DO MICROBIO

A questão do microbio é uma das mais temerosas da hora actual. O infinitamente pequeno morbifico nos atormenta. Soffremos todos, scepticos ou crentes a perturbadora suggestão do *bacillo* ou do *micrococcus*.

Este *deus ex-machina* da medicina contemporanea tem por si uma imprensa inexgotavel e exercitos de Esculapios especialistas rendem-lhe culto, nos dois continentes.

O dogma microbiano reina e governa. A maior parte das doenças de apparencia mais ou menos *propagadora* tem seu microbio titulado, ou seu microbio presumptivo, desde a **tuberculose** e o *cancro ao rheumatismo* e o *furunculo*, e até á lamentavel *calvicie*.

E o laboratorio não se cança de procurar e descobrir, tanto e tão bem, que se chega a receiar ás vezes uma hallucinação do microscopio.

Entre as theorias que tem apparecido, em diversas épocas, na sciencia, não se conta nenhuma que tivesse o dom de seduzir nosso pobre cerebro tanto, quanto esta doutrina microbiana, tão maravilhosamente simples.

Um organismo humano torna-se doente. E' que um germen vivo, vindo de fóra e creado sem duvida expressamente.... insinuou-se nelle e pullulou, lançando em seus humores um veneno de occasião.

A cada molestia corresponde um microbio de especie particular, secretando um veneno particular—a *toxina*.

Microbio e toxina, eis a chave da pathologia.

A therapeutica é idealmente facil.

Mithridatisa-se um animal de escolha contra tal ou qual toxina microbiana, e desenvolve-se assim no sangue deste animal um *principio* contrario á toxina, considerada e portanto correspondente á molestia, pois a toxina é que faz a molestia: basta então, tirar um pouco de sangue do animal e injectar nos doentes a parte fluida, o *serum*, no qual se acha diluido o *principio* anti-morbido.

E' a *serumtherapia*, que, no dizer dos interessados se mostra *preventiva* ou *curativa*: é a panacéa suprema! Emquanto espera-se leis coercitivas, ukases ministeriaes *recommendam* o emprego de tal ou tal *serum* reconhecido infallivel...

Quanto ao que diz respeito á hygiene, ella se reduz á *caça dos microbios*—uma caça integral...,

Os microbios tem sido encontrados em toda parte: no solo, n'agua, no ar, sobre a innocente haste da herva, sobre a flôr mesma...

Tudo que tem contacto comnosco deve ser-nos suspeito: microbios de marca enchem as moedas, os bilhetes de banco, os alfarrabios das bibliothecas e papeis dos archivos e até as pias d'agua benta.

A transmissão se faz de mil modos sorrateiros, por intermedio dos insectos familiares e das vestimentas, pelo beijo e o aperto de mão. O bacillo da febre typhoide,—*horresco referens*—foi assignalado até na intimidade da ostra. E se manda esterilisar pelos acidos as saladas e outros legumes, que uma rega impura pode ter contaminado.

E' orthodoxo não comer, não beber, não respirar senão com precauções antisepticas. E' preciso prohibir a todo mundo excretar a saliva, a não ser em uma escarradeira de algibeira individual—modelo estampilhado—ou em escarradeiras publicas, tossir e espirrar... Um erudito allemão [illegible]tero microbiano, deo uma formula para calcular a distancia minina a guardar, das pessoas que tossem!

A barba e a cabelleira, receptaculos abundantes de microbios, devem ser raspadas e as unhas cuidadosamente cortadas. E' preciso prescrever innumeraveis desinfecções, em ponto grande e em detalhe, regulamentar rigorosamente a lavagem da roupa e prohibir o funesto habito que têm os profissionaes de sacudil-a por occasião de contal-a.... Os lenços devem ser supprimidos e substituidos por pequenos quadrados de papel, á moda chineza, que serão incinerados, sem demora logo depois de servidos.

Nada de varreduras e espanadelas, perigosas praticas, cujo resultado é levantar turbilhões de germens pathogenicos.

Nada de tapetes, reposteiros, feltragens, soalhos de madeira com insondaveis fendas—covis de microbios. Os theatros, que muito felizmente queimam-se de quando em vez, devem ser modificados completamente. A vida inteira, privada e social, ainda, está á reorganisar sob as bases de uma rigorosa antisepsia. E quanto aos doentes, dos quaes os microbios se apossaram, devem ser conservados em implacavel quarentena, á semelhança dos leprosos.

Desde que a serumtherapia offerece o meio seguro e commodo, não só de curar as molestias, mas ainda de prevenil-as, a logica quer que se se *vaccine*, contra as principaes affecções que se deve temer: questão de tempo e logar. Ahi está uma medida de preservação social de primeira ordem, o *pendant* da caça aos microbios: e indica-se a imposição destas vaccinações, para o bem publico.

Com a theoria microbiana, o futuro se annuncia cheio de promessas pouco banaes. Logo ao nascer os bebês das proximas gerações serão chamados a gosar de um hygienismo ante-microbiano, legal e obrigatorio, de resultado certo.

Acabaram-se os sonhos roseos dos tempos de outr'ora, as boas fadas correndo em equipagens vaporosas, para destribuir ao recem-nascido seus dons e seus sorrisos: em logar delles, com uma decoração espectral, meia duzia de funccionarios praticos, armados de lanceta e conductores de serums—ou de virus!—officiaes, que virão conferir ao neophyto, em nome do Deus-Estado e conforme os ritos administrativos, as immunidades regulamentares....

Desgraçadamente para os microbianos, toda esta armação talvez não seja senão um edificio da imaginação, tão fragil quanto brilhante e subtil.

Apesar de suas prestigiosas seducções, a microbiologia lançada com um enthusiasmo delirante ao assalto das velhas ideias da medicina hippocratica, de que ella devia fazer taboa rasa, está longe de ter satisfeito aos espiritos.

A concepção do *microbio pathogenico especifico vindo do exterior*, intangivel e immutavel, artigo de fé que parecia pairar acima dos ataques da duvida sacrilega, se choca desde hoje com a opposição esclarecida e tenaz dos independentes.

MIKHAEL SUNI.

(*Continúa.*)

PAN-AMERICANISMO E DIPLOMACIA

A existencia de uma civilisação americana está longe de ser por emquanto um valioso argumento em favor de um pan-americanismo. E' como quem pretendesse concluir do facto de uma civilisação européa para o de um pan-europeismo. O primeiro ensaio em tal sentido foi tentado na Russia, onde João Kollar e outros phantasistas slavos' pretenderam, desfraldando o estandarte do chamado pan-slavismo, reunir em um mesmo ideal patriotico, sublime e desinteressado, todos os povos que compõem o grande imperio de Nicolau II.

Ainda assim, simplesmente applicado a uma parte da Europa, não se converteu em realidade o sonho dos poetas russos.

Note-se de passagem que a tentativa sómente visava uma nação isolada e não um grupo de nacionalidade unificadas por uma só e a mesma vontade, um só e o mesmo ideal.

Tornar os povos membros de uma familia unica e o universo inteiro uma patria onde todos os homens se considerem como verdadeiros irmãos, é a aspiração dos cosmopolitas. O que existe hoje não passa de um simples e pallido simulacro. Quando, porém, entre povos tendo iguaes interesses, mutuando por via internacional seus productos, suas idéas, suas modas e até os proprios usos e costumes, investigamos a natureza dessas realidades apregoadas pelo cosmopolitismo, vemos apenas phenomenos de ordem economica e politica, relações juridicas tendentes a facilitar a circulação da Riqueza. E mais nada.

Em um continente como o nosso é possivel que, num futuro mais ou menos proximo, uma permanente communhão de ideaes politicos entre grupos originarios de uma mesma raça, torne-se mais accentuada. Por emquanto, apezar de termos os mais louvaveis intuitos, é inexequivel toda e qualquer propaganda pan-americana.

E a razão é simples: é que o conceito de civilisação comporta nos seus multiplos aspectos a idéa de nacionalidade. Ambos são factos da ordem psychica e por isso não se excluem.

O indice cephalico, isto é, a maior ou menor capacidade craneana, a côr da pelle, a lingua e os outros caracteres distinctivos da raça, não impedem que individuos differentes, ou povos de procedencia diversa possam reunir-se para o fim de trocarem idéas e protegerem interesses da mesma ordem e de igual valor. Dahi a necessidade de se associarem para um fim determinado.

Mas o pan-americanismo que não é senão um dos aspectos do sonhado cosmopolistimo, deseja maiores concessões por certo. E' dubitavel, parece-nos, concluir dos termos em que o formulam seus advogados estrenuos se elle poderá fazer definitivamente desapparecerem os antagonismos de nações tão accentuadamente distinctas por suas tendencias Hespano-Americanos e Anglo-Americanos atravessam por ora uma phase de civilisação em que os movimentos sociaes de ambos os lados são determinados por duas directrizes differentes: uma positiva e outra negativa. A primeira é essa consciencia internacional de sentirem-se, agora mais do que nunca, chamados a proseguir um mesmo alvo supremo: o da solidariedade. A outra directriz se nos manifesta nessa geral e continua accentuação dos caracteres nacionaes, tão extremes, tão fortemente robustecidos nesses povos americanos. Cada um delles tem necessidades differentes a satisfazer: defesa do territorio, desenvolvimento de suas forças, reorganisação de seu crédito, sahida e mercados para seus productos.

A primeira questão a resolver, não é tanto a questão politica, é principalmente a da concurrencia no dominio do commercio internacional, lucta formidavel e mais grave para as nações da America do que se nos affigura á *prima facie*. E, confessemos, tudo isso tende a procrastinar a éra sonhada pelos pan-americanistas: a de uma só America para todos os americanos.

Nessas condições á Diplomacia americana incumbe séria e difficilima tarefa neste momento, e, se algum povo existe em cujo seio devam as funcções diplomaticas assumir o papel de verdadeiros collaboradores da evolução social que se inicia, tentando por todos os meios concorrer para entrarmos de vez no concerto das outras nações americanas,—se tal povo existe—, repetimos, esse povo é o brasileiro.

O maior interesse nosso não é certamente o de uma politica exterior que nos converta em simples testemunhas mudas ou titeres de feira.

Não póde ser esse nativismo condemnavel que desde a monarchia intenta segregar o Brasil da solidariedade americana. Que importam nossas relações amistosas com os povos do Novo Continente, se nada valemos a seus olhos, sem armada, sem industria, sem alentado commercio exterior, sem um corpo diplomatico superior, activo, esforçado, patriotico? Simples consumidores da Europa e uns indifferentes na America—eis toda nossa historia economica social.

Mas é cêdo para concluir.—Criticar sem orientar é neste assumpto, como em outros de igual importancia, um logar commum, sediço e improductivo.

SOBRE O DE LEVE...

CARTA

Sim, senhor! Estou pasmo
Por ver o *supimpado* enthusiasmo,
O ar de sufficiencia
Com que nos vem mostrar proficiencia,
Dando lições de *bella* orthographia,
Quem erra todo o dia!
Deus nos dê paciencia
Para ouvir a insolencia,
A insolita arrogancia
E a colossal jactancia
Da tal *sabedoria!*
Vale-nos hoje, amigo Pergentino,
Que em proverbios tens *quengo* e que és provecto!
Dá-lhe depressa o competente ensino;
Procura bem no livro teu selecto.

RESPOSTA

Para dar meu recado,
(Bem sabe quanto vivo atarefado!)
Pouco tempo me resta.
Mas, ahi vae um dictado,
Na forma do costume, bem rimado;
Fica ao *magister* célebre ajustado
Pois no logar e occasião... *é festa:*
« Macaco, manso ou brabo,
« Não olha p'ra seu rabo. »

P.

A HORA D'A PATRIA

COMEDIA EM UM ACTO

POR

MAURICIO BEAUBOURG

(*Conclusão*)

JOANNA—Dizes mal!

GUSTAVO (*começando a commover-se*).—Bom, digo mal, agora digo mal, muito mal!...

Não deveria dizel-o. E' isso, não precisas dessimular, sei bem que começo a te aborrecer! Já nem posso dizer o que sinto, sem que te cause aborrecimento. Entretanto, deves confessar, Joanna, não te procurei illudir! Declarei em começo tudo que pensava a meu respeito! Eu te disse: Vê bem a quem escolhes!... Sou um homem livre... um caracter assomado! Pesa bem as contrariedades, as desillusões que vaes supportar commigo!

JOANNA.—E' verdade... Não posso te exprobar cousa alguma. Me previniste em tempo.

GUSTAVO (*mais commovido*). — Assim tenho continuado, sempre correcto, franco, categorico, até arriscando-me a te massar, a te desgostar!

JOANNA.—Tens sido sempre correcto, franco, categorico!

GUSTAVO (*ainda mais commovido*).—Não cesso de te dizer: Nos temos amado até aqui; mas talvez que a experiencia já esteja se tornando longa; fariamos melhor não continuando... nos separando.

JOANNA.—Oh sim, isto me tens sempre dito, sempre!

GUSTAVO, (*cada vez mais commovido*).—Bem, minha querida, não é para te aborrecer; não, de nenhuma sorte eu desejaria te aborrecer, bem sabes; demais, seria a mim que isto mais contrariaria, minha querida... julgo que este momento de não continuar... é chegado emfim!

JOANNA, (*muito triste*). — Queres me deixar então? Tu? Pois bem! Hoje te deixarei, Gustavo, pois assim o queres!

GUSTAVO. — Esta existencia não póde continuar, tu comprehendes, tu vês mesmo por ti, querida, minha querida! Não achas? Penso que sim.

JOANNA. — Tens razão! Assim é melhor, se assim o queres!

GUSTAVO.—Tu me comprehendes bem, não é assim, Joanninha, Janoquinha, Joanitasinha? Tu bem sabes que nunca mais teremos o mesmo ideal!—Tu serás sempre o ninho, eu o vôo em pleno ar!... Impossivel forçar nossas naturezas.

JOANNA.—E' preciso não forçar nossas naturezas!

GUSTAVO.—Certamente, é bem a contragosto, com enorme dilaceramento de nossos corações, que tomamos esta resolução! Mas emfim, se é preciso... Quanto a mim, voltarei a occupar meu logar na sociedade; casar-me-ei com Mlle Godin, minha prima, que me espera ha cinco annos, e que não é bella, oh! não! é mesmo feia! mas que emfim, me trará a atmosphera de tranquillidade e de paz que todo homem de bem deve um dia encontrar!

JOANNA.—Tu te casarás com Mlle. Godin!

GUSTAVO.—E quanto a ti, que succederá? E' o que me causa pena! Serás ainda mais infeliz do que eu! Já te vejo mais tarde, sósinha, envelhecida, sem relações... sem amigos... arrastando a lamentavel existencia por mim tão cruelmente despedaçada por evidente incompatibilidade de humor... Ou então tu me esquecerás, tu casarás, desposarás algum proprietario rural!

JOANNA (*se atirando no canapé e cobrindo o rosto com os braços cruzados*). Ah! meu Deus! meu Deus!

GUSTAVO (*se approximando della*) —O que tens minha querida? Porque te atiras no canapé? não está entendido que tudo que digo não é para te contrariar, mas sómente para usar de franqueza, para ser logico?

JOANNA (*com a voz entrecortada pelas lagrimas*). Nada! Sinto-me bem! E' tão dôce!

GUSTAVO.—Porque escondes o rosto com os braços? Não estou a repetir que é sómente por logica!

JOANNA— Ainda nada! uma mania, sabes!.. Tenho uma infinidade de manias como esta! Demais a claridade me aborrece.

GUSTAVO—Não, não é mania, querida! Nem é a claridade que aborrece! Adivinho porque estás escondendo o rosto entre os braços!

JOANNA—Não! Não. Não é possivel que adivinhes! E' unicamente pelo que te disse!

GUSTAVO (*se esforçando para abrir-lhe os braços*)—Mostra os olhos...

JOANNA—Não quero mostral-os! Isso não te interessa!

GUSTAVO (*abraçando-a na altura dos olhos*)—Ah! Estou vendo-os, estão cheios de lagrimas! E sou eu a causa dossas lagrimas.... O que te fiz, pobre querida? pobre querida!..(*ajoelha-se juntodella*).

JOANNA (*chorando*)—Não te preoccupes commigo, não vale a pena... E depois isso tinha de acontecer, eu tinha o presentimento! Vou voltar ao que era antes de te conhecer.... Uma pobre rapariga, uma infeliz que nunca ha de ter felicidade neste mundo! O que queres? não tenho de que me lastimar, é a minha sorte! Já te confessei, tambem já fui franca, assim foi com o meu primeiro amante, que me abandonou no fim de um mez... gravida!... Minha familia... eu estava ainda no campo... não quiz mais me vêr, retirei-me e tive de arranjar um segundo amante!... Isto tambem te confessei! Elle tinha os seus cincoenta feitos,— mais ainda assim o amava.—eu, eu amo a todos! por gratidão... e talvez elle me tivesse feito feliz!—Mas, é que passava dias inteiros sem me falar!... E de noute, porque entendia que eu sonhava alto e que o despertava, gritava: «Cala-te Jacquillou, cala-te Jacquillou!»

GUSTAVO—Jacquillou?... O que isto significa?

JOANNA—Bem sabes, a louca da terra delle, com quem dizia que eu me parecia! Elle não era gentil!.. Brutal... sem uma caricia... me amava como um urso!.. Então, fui eu quem o deixou!.. E vim a encontrar-te! Eras tão bello, tão terno sempre, que eu então pensei commigo: «Ah! desta vez sempre encontrei a felicidade, e é meu Gustavo que m'a dará!...» E realmente, vivemos muito tempo muito intimos, sem a menor troca de palavras, e eu acreditei que isto ia durar para sempre!.. E agora és tú que não queres que dure, que me dizes—é preciso nos separarmos!.. Então, eu... quero partir porque te amo e é o que ordenas!.. Mas sinto peso no coração, quando me lembro do que temos sido um para outro, e que faça eu o que fizer, por toda a parte, em todos os tempos, hei de me achar sempre só!..

E' triste, muito triste, quando penso em tudo isto... Empresta-me o lenço para enxugar os olhos!... perdi o meu!

GUSTAVO (*lhe dando o lenço*).— Eil-o, eil-o, minha querida, minha pobre querida, mas não é preciso ficar triste. Esquece tudo que te disse! Fiz mal! Fui o culpado! Peço perdão humildemente, perdão! Procurei te falar com logica, mas a logica nada tem que fazer entre nós dous, bem vejo não é senão o sentimento, sem nos preoccuparmos com outra cousa, que devemos cultivar. Seremos talvez dous malucos, dous Jacquillous, como dizia esse segundo, este segundo... senhor, de que ha pouco falaste..., porém não terás mais de hoje em diante pesares por minha causa, eu te juro! Não te sentirás só no mundo, como uma pobre, uma infeliz rapariga.

Sou eu quem se encarregará de ti, não devo mais te esquecer! E bem me importa de hoje por diante minha prima, mlle. Godin, e meu logar na sociedade! Bem poderão me esperar a sociedade e mlle. Godin, minha prima! Mas não quero, não quero mais, entendes, que chores, quando te amo!... Não quero mais que chores! (*Soluçando por sua vez*). Dá-me meu lenço para enxugar os olhos que estão molhados!

JOANNA (*dando o lenço*).—Ah! Eis ahi, chega agora a tua vez! Somos ambos gentis! Entretanto porque te affliges, tu, que tens razão, que tudo dizes com logica e com razão?

GUSTAVO. — Não, não tenho razão! Quando te disse que eramos dous mundos á parte e que não tinhamos sido feitos um para o outro, era eu que não comprehendia a existencia!.. Porque a unica cousa verdadeira e bôa que existe, não é (*deitando a cabeça no collo d'ella*) deitar a cabeça no teu collo, Joanninha, levantar os olhos para ti, e ouvir assim, como d'antes, tua bocca murmura, o que ainda ha pouco eu te prohibia tão grosseiramente de dizer?... Repete— Joanna, repete, sabes?

JOANNA.—O que?

GUSTAVO.—Bebê! Meu pequenino Bebê!

JOANNA.—Oh? Bebê! Meu pequenino Bebê. Como estás com os olhos tão ternos depois de terem estado tão ameaçadores!

GUSTAVO.—Desejo que elles estejam sempre, sempre ternos para ti, minha aquerida! Nunca mais, ameaçadores!

Desejo ter olhos de criança! Quero que me faças dormir no teu collo com quella canção da tua terra, com que ninam as crianças! (*cantando*):

Calai, menino, calai!

JOANNA, (*continuando e embalando*)

Coitada da Mãesinha
Que agora está sósinha!
Papae passou-lhe a perna
E toma na taberna
Gostosa pancadinha.

A voz de um gazeteiro:

« A Patria, A Patria, segunda edição, a segunda edição d'A Patria.

GUSTAVO.—Joanna. E' a hora d'**A Patria**.

Cahe o panno.

Reportagem do dia

A imprensa infecunda e esteril, que explora a vida florescente do *Diario*, pretende que *Buenos-Ayres* se escreve sem ypsilon.

Entretanto geographos orthographam a palavra, do mesmo modo que a escrevemos.

BALBI — *Geographia Universal*—pagina 519. GREGOIRE—*Dictionaire de Histoire et Geographie*—pagina 334 e o—*Diccionario de Geographia Universal*—publicado por uma SOCIEDADE DE HOMENS DE SCIENCIA, escrevem todos—**Buenos-Ayres**.

Ha melhor ainda: aquella mesma e *no numero em que nos censura* traz na columna terceira, linha noventa e duas (não contando um quadro de preços de cereaes) da primeira pagina, a palavra **Buenos Ayres** com ypsilon!!!!

E' sempre assim.

—

Hippocrates, em seus classicos aphorismos, affirma que o homem para ser completo precisa ter—*mens sana in corpore sano*.

O aphorismo do velho creador da medicina carece de ser entendido *cum grano salis*.

Elle exprime alguma cousa mais do que o sentido material das palavras significa: a *mens sana* não é toda a integralidade mental como o *corpore sano* não é o pleno goso de saúde, pelo menos apparente.

Os que têem o caracter doble, aninham no coração a perfidia, a deslealdade, a insidia, não teem a *mens sana* e muitas vezes, sob as apparencias de equilibrio mental, mascaram a degenerescencia do criminoso nato.

Do mesmo modo os tortos, os manetas, os rachiticos, apesar de gosarem saúde, não tem o *corpore sano*, e, a semelhança dos lazaros, até a natureza manda olhal-os com repulsão.

D'ahi a velha paremia: *cave ab illos quos natura signavit*.

Para estes nós só temos um sentimento: um mixto de piedade e nojo.

—

Escrevem-nos de S. Benedicto:

« No dia 3 do corrente tiveram logar os exames da escola publica estadual, regida pelo professor João Baptista do Espirito Santo.

A banca examinadora foi composta dos srs. major Olympio de Lima Costa, delegado de ensino, como presidente do acto, do professor Idalino Vieira como examinador nomeado e do respectivo professor da cadeira; ás 10 horas do dia deu-se começo as provas oraes, visto ter-se procedido as escriptas no dia anterior de accordo com o § 5.º do art. 84, do regimento de 20 de maio de 1900.

Compareceram 20 examinandos, faltando um devido a molestia.

Julgado o merito de cada uma das provas, deu o resultado seguinte:

3.º grão—Antonio Clementino de Oliveira Passos e Victorino José de Souza, approvados com distincção.

2.º grão—Ramiro Servulo de Siqueira Passos, Francisco Nelson de Siqueira Passos e João Victorino de Souza, approvados com distincção; José de Siqueira Passos Filho, Esmerino de Siqueira Passos, Pedro Militão Bispo e Salvador Monteiro de Carvalho, approvados plenamente.

1.º grão—José de Souza Mello Netto, approvado com distincção; João de Siqueira Passos Filho e Francisco de Vasconcellos Siqueira Passos, approvados plenamente.

Exames de classes—Apresentaram-se os seguintes:

Etacilio José da Silva, Luiz de Souza Mello e Manoel Sebastião Ferreira Lyra, foram considerados muito adiantados; Francisco de Assis Siqueira Passos, Luiz de Barros Silva, Benedicto Boaventura Rocha Lima e Luiz de França Moura, adiantados.

Findo o acto, o presidente da banca fez entrega dos certificados de estudos primarios a cada um dos alumnos do 3.º grão e aos alumnos de 1.º e 2.º conferiu um certificado de exame correspondente ao grão.

Nesta occasião, o sr. Manoel de Siqueira Passos fez uma ligeira allocução analoga ao acto, orando mais o dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima e outros.

O professor offereceu um modesto *lunch* a todos os presentes.

A' noute dançou-se até alta madrugada, reinando muita alegria ».

—

Na capella da Conceição, no Barro, haverá hoje, pela manhã, missa rezada, tocando a banda musical areiense.

—

A COLLAÇÃO DO GRÃO

Realisou-se hontem a annunciada collação do grão aos bacharelandos do corrente anno.

Foi solemnissima essa festa, que teve grande e selecta concurrencia.

No salão de honra da Faculdade de Direito, presidiu á sessão o respectivo director dr. Joaquim Tavares, com assistencia dos lentes drs. Virginio Marques, Augusto Vaz, Phaelante da Camara, Adolpho Cirne, Adelino Filho, Carneiro da Cunha, Tito Rosas, Clodoaldo de Souza, Oliveira Fonseca, Gomes Parente, João Elysio, Sophronio Portella, José Vicente, Pereira Junior, Henrique Milet, Gervasio Fioravante e Laurindo Leão.

Aos lados do director da Faculdade sentaram-se os srs. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, d. Luiz, bispo diocesano, coronel Antonino Nery, commandante interino do districto militar, dr. Gonçalves Mello, chefe de policia e desembargador Nascimento Galvão, presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Em logares reservados viam-se os srs. coronel Feliciano, commandante do 14.º batalhão de infanteria, coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, seus secretario e ajudante de ordens, officialidades dos 2.º, 14.º, 27.º, 34.º e 40.º batalhões do exercito, ajudante de ordens do sr. governador, padre dr. Julio Maria, missionario apostolico, actualmente nesta cidade, dr. Aurelio Tavares, director dos Correios, secretario do sr. bispo, drs. Freitas Henriques, juiz de direito, João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, Moreira Alves, deputado federal, Arthur Muniz e Faria Neves, dr. Lacerda de Almeida, cavalheiro Agnoli, consul italiano, drs. Tolentino de Campos, Trindade Peretti e representantes do *Jornal do Recife*, *Gazeta da Tarde* e desta folha.

Innumeras senhoras assistiram tambem á cerimonia.

A mocidade academica e cavalheiros da melhor sociedade enchiam inteiramente o resto do salão.

Logo depois de aberta a sessão, o bacharelando Aristheu de Andrade, em ligeiro improviso, declarou que o 5.º anno juridico de 1901, desejando demonstrar a sua gratidão para com o seu mestre, o dr. Adolpho Cirne, pedia licença para deixar suspenso no salão de honra da Faculdade o seu retrato.

Descortinado esse retrato, tocaram as bandas de musica do 1.º corpo de policia e do 34.º batalhão do exercito.

Em seguida o dr. Joaquim Tavares conferiu o grão aos bacharelandos, deixando apenas de comparecer os de nomes Manoel Maroja, Alfredo Nobrega, Baptista de Aquino e Alfredo Campello.

Finda essa solemnidade, assomou á tribuna o orador official dos bacharelandos sr. José Julio de Freitas Coutinho, que discursou longamente.

Seguiu-se-lhe na tribuna o paranympho dr. Adolpho Cirne, que proferiu substanciosa oração, sendo bastante applaudido.

—

Começam amanhã os exames no **Collegio S. Joaquim**, mantido pela Santa Casa de Misericordia.

—

Reune-se hoje, em sessão de assembléa geral, no logar e hora do costume, o **Centro Protector dos Operarios**, em Pernambuco.

—

Ferro-via de Limoeiro

Recebemos um telegramma particular, noticiando um choque de trens em Lagôa Secca.

Não temos a tal respeito mais outras informações além das que constam do citado telegramma.

Todavia, a ferro-via de Limoeiro anda estes ultimos dias encaiporada.

Já ante-hontem o trem, que subiu do Recife ás 3.40 minutos da tarde, chegou a Carpina depois de 8 horas da noute, tendo soffrido em caminho incendio em um dos carros com fardos de algodão.

—

Como pede—foi o despacho exarado no requerimento em que o alferes do 34.º batalhão de infanteria Adolpho de Amorim Garcia pede passagens de 1.ª classe para si e para sua tia Maria de Amorim Garcia, desta capital á do Rio Grande do Norte, para ser a importancia das mesmas passagens descontadas integralmente de seus vencimentos.

—

Seguiram hontem para a Capital Federal, afim de recolherem-se a seus corpos, os Alferes do 40.º de infanteria José Firmo Pereira do Lago e do 39.º João Christovam da Silva Junior, ambos addidos ao 34.º; 2.º sargento do 22.º addido ao 14.º Jayme Bello Ferreira Ramos e o cabo de esquadra do 38.º addido ao 27.º Alcides Lima, e para o Rio Grande do Norte, onde teve permissão para residir, o 2.º sargento do asylo de Invalidos da Patria Antonio José Gomes, que se achava addido ao 34.º.

Gymnasio Pernambucano

Foi este o resultado dos exames hontem realisados nesse estabelecimento:

Portuguez

Nicito Rangel Oscar Pereira, Oscar Mendes Castilho Brandão e Oswaldo Banulpho Freire simplesmente.

Reprovados 7.

Inglez

Edmundo Lopes de Lima Leal, Florentino Telles de Menezes, Oscar de Miranda Castro e Olympio Fernandes da Silva, plenamente.

Domingos Nunes Ferreira, Gustavo Frederico Codeceira, Leopoldo Nery da Fonseca, Manoel Alves Fernandes, Zacarias Bezerra da Silva, José Gomes de Mattos e José Pacheco Abrantes Pinheiro, simplesmente.

Allemão

Arthur Ramos e Silva, distincção.

Geographia

Faltaram 3.

Reprovados 8.

Arithmetica e Algebra

Cleomenes Lopes de Siqueira distincção.

Alcebiades Marques B. de Lima, Affonso de Miranda Leal, Aureliano L. Moraes Coutinho, Carlos Alberto D. Pereira e Domingos Marques Vieira simplesmente.

Affonso Fernandes Barros, Domingos Nunes Ferreira Filho e Cicero Duarte Diniz plenamente.

Reprovado 1.

Amanhã serão chamados para ás oraes de portuguez, arithmetica, algebra, geographia e historia, os seguintes estudantes.

Portuguez.—Octavio Guimarães de Souza, Raul Mendes Castilho Brandão, Roberto Augusto da Silva Freire, Romeu da Silva Farias, Ricardo José da Costa Pinto, Romeu José de Araujo, Sylvio Nery da Fonseca, Satyro de Bastos Mello, Samuel Carneiro Rodrigues Campello e Severino Gomes de Moraes Vasconcellos.

Arithmetica e Algebra.—Edmundo Lopes de Lima Leal, Eurico Lustosa, Francisco de Freitas Lins, João Carlos Ribeiro Roma, José Cornelio da Fonseca Lima, Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Luiz de Lima Jayme Galvão, Lupercio Guimarães de Souza, Oswaldo Guimarães de Souza e Caio de Souza Leão Lustosa.

Geographia. — Arthur Ramos e Silva, Adolpho Cardoso Ayres, Antonio Carneiro Vieira da Cunha, Augusto Francisco de Resende, Arthur Gonçalves dos Santos, Antonio Didier, Augusto Netto de Mendonça Sobrinho, Augusto Cardoso Ayres de Hollanda, Antonio Gomes Parente e Jeronymo Silviano Rangel Moreira.

Supplentes.— Bellarmino Luiz Pessôa de Mello, Caetano Quintino Galhardo Netto, Celso José Baptista, Candido de Menezes Calabria, Didiez de Oliveira Maciel, Diogo Cabral de Mello, Esmaragdo de Freitas e Souza, Enéas Pereira de Lucena, Eugenio Marinho de Saboya e Francisco Carneiro Campello.

Historia.—Alcebiades Marques Buarque de Lima, Alvaro Dias de Lemos, Augusto Affonso Botelho, Claudio de Castro Nascimento, Candido Cardoso da Fonte, Eurico Lustosa, Epiphanio Oswaldo Bezerra, Florentino Telles de Menezes, Humberto de Albuquerque Coimbra e João da Cunha Gaspar.

Supplentes.—Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Leopoldo B. Cavalcante Ferreira dos Santos, Luiz Frederico Codeceira Junior, Ladislau Gomes do Rego Junior, Malabaes Marinho do Rego, Oscar de Miranda Castro, Pedro Ferreira, Bartholo e Renato Cunha de Oliveira Mendonça.

A EXPOSIÇÃO ABRANTES

Accedendo a delicado convite dos srs. Abrantes & C., estabelecidos á rua Bom Jesus n. 48, os nossos collegas Albuquerque Sales e Arthur de Albuquerque foram hontem alli visitar a importante exposição de confeitos e presentes para as festas do Natal.

Recebidos com a maxima gentileza por um dos socios da acreditada firma commercial, os nossos collegas demoraram-se admirando a variada e completa collecção de caixas de phantasias, bonecos, ramalhetes, jarras, carrinhos, cestas, chalets, bandolins, machinas, sachets, além do immenso sortimento de peixes, aves, mil objectos emfim de assucar, chocolate, caramellos, etc, destinados a figurar nas arvores do Natal.

Não é possivel desejar aqui uma exposição mais completa.

Os srs. Abrantes & C., acabam tambem de importar sortimento de *Plums Puddings, Mince-Meet, Beef Suet, Cakes, Lemon e Mixed Peel, Sultanas, Carintes* e essencias de todas as qualidades para preparo de bolos apropriados á epocha.

A' entrada do estabelecimento está armada uma elegante arvore do Natal, deslumbrante de adornos e gulozeimas.

Proximo a essa arvore, os srs. Abrantes & C., prepararam um pequeno jardim artificial, com repuxo d'agua, movido a vapor.

O estabelecimento apresenta um aspecto feérico.

Antes de retirarem-se os nossos collegas, o estimavel commerciante que os acompanhava, offereceu-lhes um delicado *lunch*, saudando a prosperidade do *Diario*.

Penhorados pelo captivante acolhimento, os nossos collegas despediram-se, sendo-lhes então offerecidos dous ricos mimos de exposição.

A' noite ainda os srs. Abrantes & C., mandaram trazer-nos ao gabinete da trabalho nova lembrança do seu estabelecimento, enchendo-nos a mesa de differentes *bonbons* e objectos de phantasia.

OS SETE DIAS

Receberam hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os rapazes que concluiram o tirocinio academico.

A solemnidade da collação foi a mais expansiva e alacre.

Conscienciosa e reflectida, a saudação que aos bacharelandos dirigiu o respectivo paranympho; vibrante e enthusiastica, a despedida que, em nome dos que partiam, proferiu o orador dos novos bachareis.

A's portas da vida publica, laureados por seus mestres, vendo recompensados os proprios esforços, é justissimo o jubilo daquelle punhado de moços.

O acontecimento que elles festejaram hontem é dos que não se esquece na vida.

Bem poucos conseguem impressionar-nos a alma de um modo tão feliz.

Em pleno viço da mocidade, as esperanças sorriem, fagueiras, e a existencia se nos mostra com todo o encanto da primavera.

Quantos sonhos, que fartura de illusões!

Quem escreve estas linhas, gosou tambem aquellas emoções, sentiu bater-lhe apressado o coração ao repetir a promessa regulamentar, envaidecido com o barrete douteral que o então director, o venerando conselheiro João Silveira de Souza, lhe collocou á cabeça, proferindo as solemnes palavras da pragmatica.

Vão lá apontar a esses moços, que não disfarçam a satisfação e a ventura, os escombros da jornada, a voragem dos sonhos azues.

Elles conservarão nos labios o riso, certos da victoria.

Tambem, para que arrancal-os desse extase doirado?

Dexal-os gosar inteiros os transportes da alegria.

No entretanto, nessa lucta formidavel do homem contra o destino, as ambições se desfazem todas, umas atraz das outras, como as pedras que se destacam das montanhas!

Do alto do nosso amor proprio, a conquista do diploma seduz e encanta.

Todavia, tudo isso passa, ficando-nos apenas a lembrança do momento, repercutindo as fugaces impressões da felicidade!

O futuro apresenta-se á nossa ingenuidade, tão cheio de tentações, e o peito se nos dilata com a conquista do renome.

No entretanto, o tempo vôa e a descrença nos leva a repetir o verso do poeta lusitano:

Poisei sobre um pragal, onde sonhára palmas!

A vida é assim mesmo.

Custam caro os transportes da fortuna.

Por isso seria crueldade perturbal-os.

E' justo o regosijo da mocidade.

Nada de desanimar.

Na vida pratica é preciso luctar cada vez mais.

A esse punhado de moços as nossas felicitações.

∴

A directoria da *Liga contra a tuberculose* perdeu a moderação e irritou-se com uma simples reclamação que lhe fez o *Diario*.

Desconfiando que a collecta dos *coupons* recolhidos á caixa collocada em seu escriptorio não estava sendo feita com exactidão e lealdade, por isso que a nota de uma das arrecadações apresentava total inferior até a uma das parcellas publicadas, um dos redactores desta folha, encontrando-se com o dr. Octavio de Freitas, esforçado presidente da *Liga*, em termos amistosos, indagou de s. s. quem era o incumbido de tal serviço e si esse encarregado lhe merecia confiança.

Respondeu o dr. Octavio que as primeiras collectas haviam sido feitas pessoalmente por elle mesmo, mas depois, ordenára a um seu empregado que recolhesse semanalmente os *coupons* do *Diario*.

Para acautelar os interesses da propria *Liga*, continuámos a mandar verificar de quando em vez a apuração dos *coupons*, observando sempre que a nossa contagem não combinava com a nota da collecta official.

Havia sempre uma differença para menos na somma da *Liga*.

Em fins do mez passado, por occasião da arrecadação do dia 23, essa differença subiu a 440 *coupons*.

E foi quando o *Diario* entendeu fazer a sua reclamação publica.

Attribuir os enganos da contagem a um proposito da directoria da humanitaria associação seria um disparate.

O *Diario*, porém, admittia a hypothese de que o encarregado da collecta, que acreditava ser ainda o empregado do dr. Octavio, exagerado nas suas sympathias, fizesse a seu geito e sem prejuizo da *Liga*, nova distribuição dos *coupons* arrecadados.

Longe de dar-nos uma explicação delicada e conveniente, a directoria da *Liga* fez-nos a sorpreza de avisar que o seu *collector* era o dr. Eustaquio de Carvalho, mandando mais que o seu secretario, dr. Costa Ribeiro, se dirigisse a um dos nossos companheiros, inexplicavelmente destacado da redacção, para convidal-o a incumbir-se da collecta.

Foi uma grosseria, a que o *Diario* respondeu como devia.

Para assignalar certa má vontade, basta registrar que, na arrecadação de 30 do mez findo, anterior á nossa reclamação, a caixa do nosso escriptorio foi esquecida.

Ora, o *Diario* sempre teve para com a *Liga* todas as gentilezas e nunca os representantes dessa associação subiram as nossas escadas que não nos encontrassem sollicitos para attendel-os, com desvelos e carinhos.

Vivendo da caridade publica, precisando estender as mãos aos transeuntes, implorando-lhes o real da companhia ferro-carril e de outras empresas, a *Liga* não tem o direito de estabelecer preferencias ou selecções.

Em sua piedosa tarefa, toda abnegação e amor, não cabem odios ou antipathias.

Assim fazemos a justiça de acreditaI-a.

Seria para nós doloroso vel-a tornar-se gratuito instrumento de miseraveis desaffeições, mentindo á propria missão a que se devotou.

O *Diario* não sollicita cortezias, mas exige as attenções a que se julga com direito.

∴

A semana teve a sua nota triste, que não é dado evitar no succeder dos dias.

Havendo terminado os seus estudos durante o anno lectivo, o menor José Julio da Rocha Cavalcante preparava-se para regressar á casa paterna, em S. Miguel de Campos, no Estado de Alagôas, quando, ante-hontem, pelas 2 horas da tarde, na casa n. 2 á rua Maciel Monteiro, onde o hospedára um seu parente, divertia-se a tirar sapotis, trepado no arvoredo do quintal.

Alegre e traquinas, o pequeno cantarolava, tão despreoccupado que se sentia!

Um rouxinol que chilreava no beiral do telhado não se mostrava mais satisfeito.

A morte, porém, traiçoeira e cobarde, avisinhava-se, espreitando uma conquista!

Procurando alcançar um fructo que lhe parecêra amadurecido, José Julio perdera o equilibrio e cahio, fallecendo instantaneamente.

Todos os recursos medicos foram inuteis para prolongar aquella existencia, tão cruelmente interrompida.

Na estação de Glycerio deveriam hoje esperal-o os paes do jovem estudante, para estreital-o nesse amplexo indefinivel que sómente o coração de um pae póde sentir.

No entretanto, a esta hora, os inditosos velhos, olhos velados pelo pranto, estendem a vista amargurada, procurando descobrir na amplidão dos céos a physionomia da innocente creança, em quem depositavam certamente as melhores e derradeiras esperanças da vida!

Como deve pungil-os a saudade desse filho adorado, morto tão desgraçadamente, longe dos seus affectos, sem que ao menos podessem guardar-lhe o ultimo olhar, já sombreado pela agonia, receber-lhe o halito final da existencia!

São bem incoherentes e intraduziveis os momentos da felicidade humana!

∴

Um outro successo tragico registrou hontem a estatistica policial, com aquella parcimonia costumeira.

Não é possivel, tambem, exigir a lagrima da piedade á fria resenha da policia.

Em terras do engenho *Canavieira*, Antão Pinto de Medeiros, repellido por uma mulher publica, com quem queria morar, desfechou contra si proprio, sobre o coração, certeiro tiro, morrendo immediatamente.

Inexplicaveis destinos da natureza, como sois perversos!

Coração humano, quem poderá desvendar-te os segredos!

Essa mulher transviada, affeita a vender os affagos no balcão da miseria, entregando-se nos braços do primeiro transeunte, que procura affogar a concupiscencia, essa creatura, que se arrasta pela lama do opprobrio, humilhada, reduzida á mesquinha sorte do animal, sem compromissos, sem fé, sem nome, sem honra, recusa a rehabilitação que lhe offerece um homem honesto e trabalhador!

E esse pobre homem, esquecido de si proprio, que sentimento o leva a rojar-se aos pés de uma tal creatura, abatido, desesperado e, afinal, disparando contra o coração certeira bala, vendo repellida todas as suas propostas, todos os seus rogos, toda a sua dedicação, todo o seu amor!

Inexplicaveis destinos da natureza, quem poderá decifrar os teus arcanos!

∴

Sobre a nossa mesa de trabalhos encontrámos um destes dias a seguinte carta:

«*Illm. sr. redactor.*—Como v. s. tem sido sempre o defensor incansavel das classes opprimidas, levantando sempre um brado em prol dos seus direitos conculcados, venho hoje pedir a v. s., que empregue sua penna de ouro em favor da classe sacerdotal, levantando uma campanha, pela imprensa, contra o celibato obrigatorio, solicitando ao chefe da egreja a revogação dessa lei terrivel, causa de tantos escandalos diarios.

A Biblia não foi escripta por inspiração divina?

Nas epistolas de S. Paulo 1.ª a Timotheo cap. 3.º a Tito cap. 1.º e em outros logares do livro Santo, não aconselha o apostolo o casamento dos padres? E como contrariar a egreja a vontade divina? Como privar o padre do casamento, cousa santa? Ou a Biblia não foi inspirada por Deus ou o casamento não é sacramento? Não seria melhor o padre casado, do que, abrasado, tornar-se adultero, seductor, hypocrita? perigando dest'arte a sua salvação e escandalisando a sociedade? não havia mais moralidade? não cresceria o numero dos padres? não haveria mais zelo no culto? Digne-se v. s. levantar a campanha e solicitar a imprensa em geral o seu apoio em favor dessa classe, que não pode falar sob pena de susp... e que deseja ver prosperar. Não acha v. s. que é justa e santa esta causa? já que nesta questão o padre é e só pode ser mudo, embora a deseje, levante-se a imprensa em seu favor. Pelo que fizer será v. s. abençoado da humanidade e eternamente grata será esta que presa ser.— De v. s. patricia, creada obrigadissima e admiradora.—*Margarida da Silva*.»

Quem será essa *Margarida da Silva*?

Sentimos não conhecel-a para dizer-lhe que requeira a quem de direito.

Apesar de haver citado a S. Timotheo, para nós ella veio errada.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Renovamos aos dignos commerciantes os nossos agradecimentos e convidamos aos leitores a visitarem a exposição Abrantes.

Maria José Figueirêdo, conhecida por *Maneta*, inquilina do 1.º andar n.º 39 á rua das Trincheiras, queixou-se hontem ao subdelegado de Santo Antonio, de Joanna de tal, cujo nome de guerra é *Gato preto*, moradora no becco dos Patos, accusando-a de viver intrigando-a com as visinhas e ameaçando-a de fazer prendel-a com o auxilio de dois individuos que se intitulam escrivães da subdelegacia.

Joanna foi chamada á policia para defender-se.

Por officio n. 1028 de 6 do corrente, o sr. director da Secretaria da Justiça communicou ao sr. coronel commandante da brigada policial haver o sr. dr. governador do Estado, mandado pagar á Companhia de Beberibe a quantia de 265$000 proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis do 1.º e 2.º batalhões e esquadrão de cavallaria, durante o trimestre de julho a setembro ultimo.

No dia 4 do corrente mez, sob a presidencia do delegado de ensino, coronel Francisco Ignacio de Paiva, servindo de examinador o professor José Bezerra de Oliveira, pelo delegado nomeado, tiveram lugar os exames das alumnas da escola publica estadual do sexo feminino da villa de Canhotinho, regida pelo professora d. Esther Crespo Manso.

Findo o acto, foi proclamado o seguinte resultado:

1.º grão — Antonia Correia Crespo, Olympia Alves de Jesus, Clotildes Barroso de Mello, Maria do Carmo Moraes, approvadas com distincção; Jacintha Correia Crespo e Francisca Maria de Jesus, approvadas plenamente.

2.º grão—Adelaide Ferreira da Costa e Aurora Dhalia de Mello e Liberalina Maria da Conceição, approvadas com distincção; Olympia de Paiva e Mello, approvada plenamente.

3.º grão—Julia Cordeiro de Mello e Cecilia Adelia Cordeiro, approvadas com distincção.

Em seguida, foram pelo delegado de ensino distribuidos os certificados a cada uma das examinandas do 1.º e 2.º grãos e as do 3.º o certificado de estudos primarios.

Concluiu-se o acto com um hymno escolar entoado pelas alumnas.

Pelo commando do districto foi entregue ao 34.º batalhão de infanteria a copia da parte dada pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista com relação a um facto occorrido entre essa autoridade e uma praça do mesmo batalhão, devendo o sr. commandante, depois de investigar o facto, proceder contra o delinquente.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

O sr. ministro da fazenda telegraphou hontem á Associação Commercial desta praça, communicando ter sido prorogado o prazo, que devia terminar em 31 do corrente mez, para recolhimento de notas, menos para as seguintes, cujos descontos começarão no dia 2 de janeiro do anno vindouro:

500$000 da 5.ª estampa
200$000 » 6.ª »
50$000 » 6.ª »
20$000 » 7.ª »

A devoção da N. S. da Conceição, erecta na igreja de Santa Rita, manda cantar hoje uma missa alli, pelas 9 horas da manhã, em louvor á sua padroeira.

João Francisco da Costa, assim como si fôra o dono, approximou-se hontem de um barril vasio que se encontrava na praça do Commercio.

Depois de botal-o aos hombros, ia retirando-se lampeiro.

— *Psio.... onde vai você?*

João Francisco nem se voltava.

Mas, afinal, alcançaram-n'o e prenderam-n'o.

Sob a presidencia do sr. Olympio Galvão, servindo de examinadores o professor Cyrillo Santiago e a professora da cadeira, d. Maria Candida Tavares de Mello, realisaram-se, no dia 3 do corrente mez, os exames das alumnas apresentadas pela respectiva professora.

O resultado foi o seguinte:

1º grão.—Amara da Silva Medeiros e Januaria Maria de Sant'Anna approvadas com distincção.

Cordulina Ludovina de Paula Machado, Elisa Maria Moreira e Clotilde Caluête Ribeiro, approvadas plenamente.

2º grão. — Catharina Alves de Lima, Adelia Gonçalves Ferreira e Dulce Jael de Caldas Moura approvadas com distincção.

3º grão.—Cecilia Antonia Brandão. Amerina Alves Muniz e Francisca Jovina de Barros Xavier approvadas com distincção.

Julia Alves de Lima e Maria da Gloria da Silva Camello approvadas plenamente.

Proclamado o resultado dos exames, o presidente do acto saudou as examinandas pelo bom desempenho que mostraram na exhibição das provas, depois do que usaram da palavra as alumnas Cecilia Brandão, Amerina Muniz e Adelia Gonçalves Ferreira.

Terminará impreterivelmente na terça-feira, 10 do corrente, o prazo para o recebimento, sem multa, do imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1901 a 1902:

N. 40.—Tavernas.

PADRE JULIO MARIA

E' hoje que, pelas 7 horas da noute, na igreja do Espirito-Santo, se realisa a 1.ª conferencia do illustrado sr. padre dr. Julio Maria, recentemente chegado a esta capital.

Assistil-a-ha do solio o sr. d. Luiz, bispo da diocese olindense.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

Afim de assistir á leitura da sua nova lei, reune-se, na proxima terça-feira, a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Na igreja do Rosario da Bôa-Vista celebra-se hoje a festa de Nossa Senhora da Conceição dos Artistas.

A missa solemne entrará pelas 11 1/2 horas do dia, sendo celebrante o arcediago dr. Araujo.

No dia 2 do corrente, sob a presidencia do prefeito tenente-coronel Henrique Pereira de Carvalho, como substituto o delegado de ensino, servindo de examinadora a professora estadual d. Esther Crespo Manso, pelo delegado nomeado tiveram logar os exames da escola publica municipal mixta da villa de Canhotinho, regida pela professora d. Francisca Guilhermina de Mello.

Findo o acto foi proclamado o seguinte resultado:

1º grão.—Maria Alves d'Oliveira, Josepha Balbina da Silva e Manoel Cavalcanti de Lacerda approvados com distincção.

Em seguida fôram, pelo prefeito, distribuidos os certificados a cada um dos examinandos, tendo comparecido ao acto diversas pessôas d'esta villa.

Tivemos hontem em nosso gabinete uma commissão da **Sociedade Recreativa Juventude** que veio pessoalmente convidar-nos para o sarão bimestral, que promove para o dia 14 do mez corrente.

Somos agradecidos á gentileza.

A Delegacia Fiscal remetteu hontem pelo paquete **S. Salvador**, para a caixa da amortisação, duzentos e sessenta e sete contos (267:000$000) em notas substituidas e para o Thesouro Federal, quarenta e oito contos de réis (48:000$000) em notas dilaceradas.

A banda de musica do 40.º batalhão de infantaria tocará hoje, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noute, na praça Maciel Pinheiro.

Mandou-se inspeccionar de saúde por pretender engajar-se o soldado do 34.º de infanteria José Lins de Carvalho.

Funcciona amanhã, no Quartel General, ás 11 horas da manhã, sob a presidencia do major José Joaquim Ayres do Nascimento, o conselho de guerra a que respondem o soldado José Severino dos Santos e corneteiro Libanio Onofre da Silva, os quaes deverão ser apresentados bem como as testemunhas que ainda não depuzeram.

Foram concedidos mais 4 dias para poder concluir-se o inquerito policial militar de que se acha encarregado o capitão do 40.º de infanteria Cicero Monteiro, visto lhe faltar inquerir duas testemunhas, conforme communicou o mesmo official em officio de hontem datado.

CAIXA ECONOMICA

Entra amanhã de semana na Caixa Economica o director sr. Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

O sr. commandante do districto determinou que o corpo que fizer a guarnição nos dias em que houver pastoril, nomeie mais um official além dos que trata o artigo 17 de 16 do mez findo, afim de fiscalisar o pastoril da aldeia do 14.º, sendo que, para acompanhar a cada um dos officiaes nomeados se escalarão duas praças.

Pelo Quartel General foram entregues ao 27.º batalhão de infanteria as guias de soccorrimento das praças constantes do artigo 4.º do detalhe de ante-hontem, que vieram do contingente do Estado da Parahyba.

COLLEGIO SALESIANO

E' amanhã que se realisa a festa do encerramento das aulas no collegio dos reverendos padres salesianos.

O programma organisado já o **Diario** publicou ha dias passados

No dia 4 do corrente, perante a commissão examinadora composta do delegado litterario, dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, presidente do acto, dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, examinador e da professora da cadeira, presente crescido numero de alumnas e de familias, tiveram lugar os exames das alumnas da escola publica municipal de Páo d'Alho, regida pela professora d. Felismina do Nascimento Alves, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão— Alexandrina Maria de Oliveira e Severina J. de Vasconcellos D. Borba, approvadas com distincção; Maria das Mercês Gomes de Oliveira e Francisca Pereira de Abreu, plenamente.

3.º grão—Maria Augusta Correia Nogueira e Senhorinha Maria de Sant'Anna, approvadas com distincção.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Está de semana, no Hospital Portuguez, até o dia 15 do corrente, o mordomo Angelo de Sá Peixoto.

O **Gremio Recreativo 17 de Junho** reune-se hoje, pelas 10 horas da manhã, em sessão de assembléa geral, para discussão e approvação dos respectivos estatutos, eleição de alguns cargos da respectiva directoria e encerrar os seus trabalhos no corrente anno.

Nas igrejas presbyterianas Baptista, recifense e pernambucana, haverá hoje culto evangelico, pelas 11 horas da manhã.

A' requisição do sr. capitão do porto, foi hontem preso, na freguezia do Recife, o catraeiro João de Souza, tendo sido immediatamente recolhido ao xadrez.

O coronel commandante da brigada policial mandou engajar, na fórma da lei, conforme requereu, o soldado do 1.º batalhão, João Rodrigues da Costa, que, em inspecção de saúde, foi julgado apto para o serviço.

O dr. chefe de policia mandou recolher hontem, á Casa de Detenção, João Raymundo Correia, Manoel da Silva Oliveira, Manoel Leandro da Silva, Pedro Soares de Miranda, José Faustino dos Santos, conhecido por *Bule*, José Vicente Ferreira e José Ferreira de Menezes, vindos de Agua Preta, os seis primeiros como sentenciados e o ultimo por crime de morte.

Que gentinha!

No logar *Pindoba*, de Limoeiro, Maria Rita da Conceição feriu a Severina Maria da Conceição.

A delinquente foi presa em flagrante.

BRINQUEDO FUNESTO

Choupana em ruinas

TRES GATOS INCENERADOS!

Em um casebre coberto de palhas, no lugar Boé, districto de Afogados, residia a familia do sargento Telles Furtado, do 1.º corpo de policia e commandante do destacamento da Bôa-Viagem.

Ante-hontem, á tarde, duas filhinhas suas, uma de 4 e outra de 6 annos, juntaram-se e foram brincar, fazendo uma pequena fogueira, para o que accenderam um candieiro de kerosene.

A luz, porém, do candieiro alcançou as palhas do telhado, dando lugar ao incendio, que manifestou-se voraz.

Ouvindo os gritos das meninas, acudiu a familia, que se achava na frente da casa.

Graças ao sangue frio e heroismo de uma visinha de nome Maria Francisca da Conceição, puderam escapar as duas creanças.

Ambas, porém, soffreram diversas queimaduras.

Pessôas do povo, alli attrahidas, bem como o sr. capitão Ponciano, subdelegado do districto policial, acompanhado de praças do destacamento, conseguiram salvar alguns objectos da casa, que ficou inteiramente reduzida a cinzas.

No incendio morreram tres gatos e diversos passaros, que estavam na choupana.

Em 30 do mez ultimo no logar *Inhumas* do municipio de Canhotinho, Felippe José de Omenas assassinou com uma faca de ponta a Manoel de tal, vulgo *Manoel Buique*.

O criminoso foi preso em flagrante delicto pelo subdelegado local.

Os negociantes estabelecidos á rua do Cabugá, em regosijo ao dia de hoje, em que se celebra a festa da Immaculada Conceição de Maria, mandaram illuminar, hontem, a referida rua com arcos de gaz carbonico.

Estava bonita aquella rua.

Em 24 do mez findo, no logar *Boi*, do municipio de Correntes, foi assassinado com um tiro de emboscada, Joaquim José da Silva Gato.

A autoridade policial da localidade verificou ser o autor desse crime Pedro Pacifico da Costa, que já se acha recolhido á cadeia respectiva.

No logar *Areias*, do municipio de Correntes, Deocleciano Gato assassinou a José Pereira com um tiro de espingarda.

O criminoso evadiu-se.

O dr. chefe de policia enviou ao dr. 1.º promotor publico desta capital, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Bezerra, vulgo *Manoel Calabrote*, autor dos ferimentos praticados em Porfirio Dias Martins.

O cidadão Antonio Marçal de Miranda, em 3 deste mez, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Olinda.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

Effectuou-se hontem, neste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, o encerramento das aulas e a distribuição de premios e diplomas aos alumnos da aula infantil.

Nos dias 3, 4 e 5 do corrente procederam-se os exames das diversas séries, perante a commissão examinadora, composta das exmas. Sras. dd. Josepha A. Porto Carreiro, (directora), Maria Olindina Pires Ferreira e Maria Eulalia Mesquita Frota, drs. Luiz Carlos Porto Carreiro, Leopoldo Pires Ferreira, Benjamin Lins e Sizenando E. Silveira e professor João Cordeiro Fonsêca de Medeiros.

Foi o seguinte o resultado dos exames primarios:

4.ª série

Alumnos approvados com distincção; Thomaz de Oliveira Lobo—1.º premio de comportamento e applicação. Annibal Cordeiro de Mello—1.º premio de comportamento e applicação. João de Barros Velloso da Silveira—1.º premio de comportamento e applicação. Odilon da Cunha Gaspar — 1.º premio de comportamento e applicação. Henrique Hermes Ferreira—1.º premio de comportamento, 2.º de applicação. Constancio Villaça Guimarães—1.º premio de comportamento, 2.º de applicação.

Alumnos approvados plenamente: Bernardino de Sena Pontual Filho—2.º premio de comportamento e applicação. Alvaro Pedrosa de Albuquerque Mello—2.º premio de applicação. Jorge do Rego Mello—2.º premio de applicação. Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho—2.º premio de applicação e comportamento. Alvaro Pereira de Sá—2.º premio de applicação e comportamento. Isaac Vernet—2.º premio de comportamento. Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro—2.º premio de applicação e comportamento.

Alumnos approvados simplesmente: Oscar de Mello Gonçalves—Premio de animação. Raymundo de Carvalho Seixas Filho—Premio de comportamento e animação. José Berardo Carneiro da Cunha Filho—Premio de animação e assiduidade.

3.ª série

Approvados com distincção: Arthur Ramos Leal—1.º premio de applicação e comportamento. José Menezes Moraes—1.º premio de applicação e comportamento. Maria Cabral da Silveira—1.º premio de applicação, 2.º de comportamento. Alfredo Pinto Ferreira—1º premio de applicação e comportamento. Jorge Lauria— 1.º premio de applicação, João Evangelista dos Santos—1.º premio de applicação, 2.º de comportamento. Eduardo A. de Oliveira—1.º premio de applicação, 2.º de comportamento.

Alumnos approvados plenamente: Alberto de Oliveira Lobo—2.º premio de comportamento e applicação. Francisco Pereira de C. Barros—2.º de applicação e comportamento. Custodio Ferreira Bartholo—1.º de applicação, 2.º de comportamento. Raul Luiz dos P. Santos—2º premio de applicação e comportamento. Antonio Pedro A. de Araujo—2.º de applicação. Lycurgo de Albuquerque Nascimento—2.º de applicação. Arthur de Azevêdo Costa—1.º premio de comportamento, 2.º de applicação. José Francisco de Paula Ramos—2.º premio de applicação e comportamento. José Barbosa de Freitas Cordeiro—2.º premio de applicação. Manoel de Oliveira Basto—1.º premio de comportamento, 2.º de applicação.

Alumnos approvados simplesmente, e com premio de animação, Amaro do Rego Barretto, Pedro Velloso da Silveira Rocha, João de Freitas Lins.

2.ª serie

Approvados com distincção: Odon Pedro de Souza Rangel—1.º premio de applicação e comportamento. Alvaro Gonçalves da Fonte—1.º premio de applicação, 2.º de comportamento. Eugenio Gonçalves da Fonte—Idem, idem. Joaquim Lopes Barros Junior—Idem, idem. Adolpho Silva Filho—Idem, idem. Alberto de Azevêdo Costa—Idem, idem. João Dias Moreira Junior—Idem, idem.

Alumnos approvados plenamente: Waldemar Sabino M. Pinho—1.º premio de applicação e de comportamento. Ruben Rodrigues Ribeiro—2.º premio de applicação e comportamento. Jonathas Vaz de Oliveira Fonseca—Idem, idem. Sabino Olegario Ludgero Pinho—Idem, Casimiro Lucio M. da Cruz—Idem, idem. Alberto da Silva—1.º premio de comportamento, 2.º de applicação. Henrique Pinto de Lemos Filho—2.º premio de applicação. Faltou um.

1.ª serie

Alumnos approvados com distincção: Abelardo de Oliveira Basto, Luiz da Costa Porto Carreiro, Oscar Santos Lima, todos com 1.º premio de applicação e comportamento.

Alumnos approvados plenamente: Guilherme Henrique Ayres, José Innocencio do Espirito Santo e Armando Barbosa Gondim, todos com 2.º premio de applicação.

Alumnos que não fizeram exame e receberam premios de animação.

3.ª serie

Adalberto Carlos Chaves, (não compareceu), José Barbosa de Araujo Filho e Armando de Britto Macêdo.

2.ª serie

Eurico Porto B. de Sá, Arthur Cabral da Silveira, Horeb Israelino de Carvalho.

1.ª serie

Ademar Pires Travassos, Herculano Pires Ferreira, Leopoldo Pires Ferreira Junior, José Joaquim Dias Fernandes e Aloysio de Meira Freire.

Depois do acto a directoria offereceu um copo de cerveja aos alumnos e demais pessôas presentes.

A Sociedade Protectora dos Alagoanos fará hoje, a 1 hora da tarde, em sua séde á rua Pedro Affonso n. 55, 1.º andar, uma manifestação de apreço ao seu orador sr. Aristheo de Andrade, a quem hontem foi conferido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela nossa Faculdade de Direito.

Fomos distinguidos com um convite para assistirmos á referida manifestação.

Gratos á delicadeza.

Embarcou hontem no paquete *S. Salvador*, com destino ao Estado do Paraná, o alferes do 39.º de infanteria Christovão da Silva Junior, cujo batalhão acha-se naquelle Estado.

O alferes Christovão é genro do major Eduardo Augusto Silva, digno commandante do 34.º batalhão de infanteria.

S. s. foi acompanhado de sua exma. senhora.

PHARMACEUTICO JUTUCA

Da Bahia, onde reside e possue um laboratorio chimico e pharmaceutico, chegou ultimamente a esta capital o sr. pharmaceutico Irineu Erasmo Piyé Jutuca, nosso coestadano, em visita a amigos e pessoas de sua familia, aqui residentes e na cidade de Bom-Jardim.

Somos gratos á visita do estimavel cavalheiro.

Nas egrejas de Nossa Senhora do Carmo, de s. Francisco, da Penha, nas matrizes de Santo Antonio e Bôa-Vista, no Arco da Conceição e igreja do Rosario da Bôa-Vista, celebram-se hoje festas solemnes em honra da Immaculada Conceição de Maria.

Tendo-se dito ha poucos dias que foi encontrado no *Campo Grande* um homem morto e que suppunha-se ser o ladrão que tentou roubar a casa do sr. Phezor, indagando do facto soubemos que Bento *Garrafeiro* foi encontrado nas immediações da estação de Campo Grande, bastante maltratado, em virtude de esbordoamento, que declarou ter soffrido, ignorando, porém, quem fôra o autor.

Soubemos mais que a policia local tomou conhecimento do facto e das diligencias procedidas verificou que Bento nenhum ferimento apresentava, e o mandára recolher á Casa de Detenção por se achar elle pronunciado.

No sitio Palmeira, do municipio de Bezerros, em 2 do corrente, José Manoel da Silva e Francisco Manoel da Silva, conhecido por Cariry, armados de faca de ponta e por insinuação de seu irmão Francisco Xavier de Lima, assassinaram a Manoel Severino Bezerra.

Os criminosos foram presos.

MUNICIPIO DE CABROBÓ

Escrevem-nos:

«Teve logar, no dia 15 de novembro, a posse do governo municipal, que ficou assim composto:

Prefeito — Tenente-coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá.

Sub-prefeito — Estanislão Luiz Biones.

Concelheiros municipaes—João Parente de Sá, Manoel A. Carvalho Caribé, Octaviano Pires de Carvalho, Manoel Cassiano da Costa, Francisco Henriques Pires da Silva, Pedro Freire do Nascimento Biume, Antonio de Sá Araujo, Manoel Francisco Alves de Carvalho, Gonçalo Alves Brandão.

De vespera havia chegado o prefeito eleito, acompanhado de diversos amigos e entre elles alguns concelheiros municipaes, hospedando-se em casa do dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio.

No dia 15, o novo concelho municipal, tendo á sua frente o prefeito eleito, o dr. juiz de direito e o prefeito que terminára o mandato e acompanhado de grande numero de pessôas gradas, dirigiu-se ao paço municipal, que se achava elegantemente decorado, tendo logar a posse, durante a qual e pela manhã, a banda de musica *Philarmonica Belemnense* executou diversas peças do seu repertorio, fendendo os ares, em diversas occasiões, gyrandolas de foguetes.

Depois da posse, o novo prefeito acompanhado do concelho municipal, foi cumprimentar em sua residencia, ao tenente coronel Pedro Soares de Novaes Mello Avellins, prefeito, cujo mandato havia terminado, falando nesta occasião o professor Auxencio da Silva Vianna, que foi muito applaudido.

Dahi seguiram para a casa do dr. juiz de direito, onde foi servida cerveja a todos, ao som de harmoniosas peças executadas pela banda, depois do que dissolveu-se a reunião.

A' noite teve logar um magnifico sarão em um dos salões da casa de residencia do dr. juiz de direito, que para tal fim pôl-a á disposição da commissão executiva, que era presidida pelo professor Casimiro Lucio dos Santos e que muito se esforçou para o brilhantismo da festa.

Houve illuminação *á giorno*, que deu ao adro um aspecto muito elegante.

A's 3 horas da madrugada terminaram as dansas e por sua vez tambem a festa.»

N. 87-6.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1901

20882	50:000$000	13888	1:000$000
7534	5:000$000	20162	1:000$000
27446	2:000$000	...	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

445	5425	11722	17102	24231
1972	10076	14733	19613	28618

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

655	7371	15137	18156	25059
2073	11238	16164	20185	26099
5139	14562	17442	20779	28056
5659	14861	17843	22482	28610

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1480	10146	16343	22256	26151
6300	10233	17662	24076	26168
6622	13827	18692	24294	26532
8968	14578	19841	25903	29308

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

20881	20884	20886	20888	20890
20883	20885	20887	20889	.. ..

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

7531	7533	7536	7538	7540
7532	7535	7537	7539	....

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

27441	27443	27445	27448	27450
27442	27444	27447	27449	.. ..

APPROXIMAÇÕES

20881	600$000	7535	150$000
20883	600$000	27445	100$000
7533	150$000	27447	100$000

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 40$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 8$000, excepto os termiados em 82.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de dezembro de 1901:

Existiam	608
Entraram	15
Sahiram	7
Existem	616
A SABER:	
Nacionaes	569
Mulheres	17
Estrangeiros	30
Total	616
Arraçoados bons	499
» doentes	26
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	87
Total	616

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	28
Entraram	2
Sahiram	4
Existem	26

STELLA MATUTINA

Salve, Filha dos Céos! Em teu olhar resplende
A meiga luz do Bem que a Humanidade aclara;
Desenha-se em teu Ser essa pureza rara
Que em nossos corações a Fé radiante accende!

E's o doce santelmo, o astro bom que esplende
No tormentoso mar de nossa vida amára!
— Conforto, que do Céo á terra vil baixara,
— Elo, que á Divindade a creatura prende!

Tudo o que é santo e bom e grande e immaculado,
A lagrima do afflicto, a angustia do culpado,
Encontra no teu seio o balsamo fecundo;

E Deus, ao ver-te assim tão cheia de innocencia,
Quebrou as leis fataes da humana contingencia,
E... Virgem... te fez Mãe do Redemptor do Mundo!

GASPAR REGUEIRA.

A SEMANA EM BADALADAS

Festas em penca! Foi toda a semana,
Do principio ao final, um bom pagode.
Para quem sabe entrar na *franciscana*,
Uma semana tão risonha *acóde!*

Muitas festanças: a das professoras,
Das noveis preceptoras,
Bachareladas em pedagogia,
Exames nos collegios, todo o dia,
Distribuição de premios e diplomas,
Grandes sommas
De honrarias cobrindo os vencedores
Dos labores,
Nas arduas officinas de instrucção.

Sómente que não tenha seu quinhão
De glorias,
De victorias,
O maestro Layette
Que podia tambem *pintar o sete*
Comsigo e seus discip'los *fifiu*
Em *giribibiu*,
N'um exame solenne,
Attestado perenne
De seu bello talento musical.

Em tudo ha contratempos... Afinal
Bons leitores, na falta de Layette
Que promette
Na tabôca fazer-se um grande artista,
Não devemos perder fogo de vista...
No Arco da Conceição, hoje, a noutinha
Todos teremos divertidasinha:
Musicas, bandeirólas e pequenas
Que as horas deverão tornar amenas,
E, nos postes erguida, a calungage,
Fazendo exhibição desoppilante,
Semelhante
A' desses maestraços de... bobage...

DR. BADALO.

GOVERNO DO ESTADO

Lote de terra da Colonia Suassuna

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1901.

O governador do Estado, tendo em vista as informações prestadas pelas Secretarias da Industria e da Fazenda, em 8 e 28 de novembro ultimo, das quaes se verifica que o concessionario do lote n. 17 da 2.ª secção da Colonia Suassuna, João Manoel Ferreira por uma escriptura de venda completamente nulla em face das disposições do seu titulo provisorio, passou a outro o referido lote, sem haver previamente saldado suas contas com a Fazenda do Estado conforme determinam as alludidas disposições; e que conseguintemente esse acto equivale a ter sido o lote abandonado pelo concessionario:

Resolve declarar sem effeito a mesma concessão.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1901.

O governador do Estado attendendo ao que requereu Henrique Deocleciano Tavares dos Santos e tendo em vista as informações prestadas sobre o assumpto pelas Secretarias da Industria e da Fazenda em 8 e 28 de novembro ultimo, e o acto desta data pelo qual foi declarado sem effeito a concessão que obteve João Manoel Ferreira do lote de terras n. 17 da 2.ª secção da Colonia Suassuna, resolve expedir o seguinte:

Acto.—Fica concedido a Henrique Deocleciano Tavares dos Santos o lote de terras n. 17 da 2.ª secção da Colonia Suassuna, devendo o concessionario entrar para o Thezouro do Estado com a importancia do mesmo lote, calculado com o abatimento de 6 %, sobre o seu valor, dentro do prazo de 60 dias, contados a partir desta data, findo o qual, ficará sem effeito a presente concessão.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de dezembro de 1901:

Felisbina Constancia de Azevêdo, professora jubilada, pedindo pagamento de vencimentos que lhe são devidos, correspondentes aos mezes de maio e junho.—Escripture-se.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento das passagens concedidas em seus carros por conta do Estado, durante o mez de outubro proximo passado, como consta das contas juntas e documentos comprobatorios na importancia liquida de 1:333$970.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel de Hollanda Cavalcante, alferes do 3.º batalhão da brigada policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 51$500 que se acha escripturada no Thesouro do Estado, proveniente do fornecimento d'agua e luz que fez ao quartel da força publica do destacamento de Buique, no periodo de 8 de abril a 30 de junho do anno findo.—Em vista das informações auctoriso o pagamento.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos embarcados a bordo do vapor *Jáboatão*, para o presidio de Fernando de Noronha.—Auctoriso o pagamento.

Antonio Barbosa de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bonito, para mandar certificar.

Francisco Antonio de Souza, vulgo Francisco Valente, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá, para mandar certificar.

Guimarães Braga & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 179$400, proveniente de artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, constantes da factura annexa.—De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

José de Carvalho Sobrinho, solicitando indemnisação da quantia de 60$720, despendida com o fornecimento feito d'agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga, 1.º districto da Graça, no periodo de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Em additamento aos despachos de 4 de dezembro:

João Lopes de Lucena, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro para mandar passar a certidão pedida.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 5 de dezembro de 1901:

Tertuliano Gomes Correia.—Deferido em vista do que informa a Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Tertuliano Gomes Correia, sem numero, sita na rua da Conceição, do povoado da Torre, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Pereira Irmão & C.—Deferido em vista do que informa a Recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 8, da rua da Penha, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Francisco Tavares.—Deferido em vista do que informa a Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 23, da rua Ivo Miquelino, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

D. Maria Pereira Esteves.—Averbe-se na fórma requerida.

Companhia do Beberibe.—Deferido, devendo tomar-se por termo a transferencia.

José Ribeiro Vianna, collector do municipio de Triumpho.—Proceda-se nos termos do parecer fiscal de 30 de novembro ultimo.

Contas do ex-collector do municipio do Bonito, Otilio Priamo Lins de Albuquerque, relativos aos exercicios de 1896 a 1897 e 1897 a 1898.—Approvadas.

D. Maria Rosa do Rego Barros—Pague-se a quantia de 160$700, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Contas dos commandantes do esquadrão de cavallaria e 1.º, 2.º e 3.º batalhões de infanteria policial, relativas aos mezes de junho, julho e agosto ultimos.—Approvadas.

Manoel Pardal Garcia.—Averbe-se, de accôrdo com a informação da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de dezembro de 1901:

Adolpho Targino Accioly.—Com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda auctoriso o pagamento.

Despachos do dia 5:

Guilhermina Baptista do Amaral.—Escripture-se.

Despachos do dia 6:

Frederico Ramos.—Com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda auctoriso o pagamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 6 de dezembro de 1901:

Eugenio Tavares dos Santos, concessionario do lote n. 25 da Colonia Suassuna, pedindo para satisfazer o seu debito relativo ao mesmo lote.—Deferido, entrando o supplicante para o Thesouro do Estado com a importancia do lote calculado com o augmento de 12 %, dentro do prazo de 60 dias contados a partir desta data, findo o qual ficará sem effeito a presente concessão.

Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, pedindo para recolher ao Thesouro do Estado, a importancia do lote n. 17, da Colonia Suassuna.—Deferido nos termos do acto desta data.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de dezembro de 1901:

Manoel Francisco da Silva Lyra, Victorino Freire, Lourenço Paes de Mendonça e Marcellino Fonte & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Baroneza de Tacaruna, João da Cunha Cavalcanti e Antonio do Carmo Almeida.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Rodrigues Alves, Felinto do Rego Barros Pessôa e Laurino de Moraes Pinheiro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Josepha de Santa Rosa Mendonça.—Certifique-se.

Almeida Ferreira & C. e Maria da Penha Pacheco dos Santos.—Informe a Recebedoria.

Candida Paula de Mendonça, Maria Magdalena R. de Almeida, José Onofre dos Reis Marinho e Victorino Domingues Alves Maia Junior.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de dezembro de 1901:

Maria Manoella do Nascimento e João Francisco dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C. e Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Pedro Osorio de Cerqueira, Pedro P. de Lemos, Antonio Duarte Carneiro Vianna e Antonio Soares de Brito.—A' 1.ª secção.

João Ribeiro.—Certifique-se.

Manoel Colaço & C., Pinto Alves & C., Menezes Irmãos, Gomes de Mattos & Epaminondas 2 petições, Manoel Franco & Irmão 3 petições e Rodrigues Lima & C., 6 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Santos & Botelho.—Não ha o que deferir, em vista da informação.

José Mendes Carneiro da Silva, Maria Amalia de Myra Góes, Luiz Magno da Camara Pimentel, João H. Ferreira da Cunha, José Antonio de Aguiar, Antonia Emilia do Amaral e Thomaz de Aquino Baptista.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

José Francisco de Mello e Manoel Gomes de Jesus.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Almeida Ferreira & C. e Maria da Penha Pacheco dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Francisca Olindina de Siqueira.—A' 1.ª secção.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CORONEL PEDRO OZORIO DE CERQUEIRA.

Aos 3 dias do mez de dezembro de 1901, reunidos na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 12 horas e 30 minutos da tarde, os srs. concelheiros Pedro Ozorio, Ferreira Vellozo, Miguel Macêdo, Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, João Figueiredo, Henrique de Oliveira, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu, Pinto Mendes, Silva Fragoso e Avila Bittencourt, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do gerente do Banco Popular requerendo que se consigne no orçamento que vai ser votado, a verba de 3:725$610, que se julga com direito em vista da certidão junta. — A' commissão de fazenda.

Idem do dr. José Cavalcanti Paes Barreto, juiz municipal do 3.º districto criminal, solicitando a consignação da verba necessaria para pagamento das custas judiciaes.—A' mesma commissão.

Idem de Arthur Fiock Pinto, 3.º official da secretaria deste concelho, requerendo 6 mezes de licença de accôrdo com a lei.

Submettida á discussão e não havendo impugnação foi concedida a referida licença.

Tomando a palavra o concelheiro Silva Fragoso, na qualidade de relator da commissão de fazenda, apresentou o parecer dado ao projecto de orçamento apresentado pelo dr. prefeito, justificando diversas alterações havidas na receita e despeza do mesmo orçamento o qual foi lido e approvado em 1ª discussão.

O concelheiro Joaquim Abreu declarou que se aguardava para apresentar emendas na occasião da 2ª discussão.

Foi lido o seguinte projecto:

Art. 1.º Fica extincta a secção de Hygiene na prefeitura municipal.

Art. 2.º Os empregados, que tiverem mais de 10 annos de effectivo exercicio, serão addidos de accôrdo com a lei 158 de 18 de novembro de 1897.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.—*Silva Fragoso.—Clementino Gonçalves.—Henrique de Oliveira.*

O concelheiro Ferreira Velloso justificou e mandou á mesa a seguinte emenda: o 1.º official da extincta secção de Hygiene passará a servir de archivista na repartição da Instrucção Publica, percebendo os mesmos vencimentos.

Fallou contra esta emenda o concelheiro Abreu e a favor o concelheiro Fragoso.

Esse projecto juntamente com a emenda fôram discutidos e approvados em 1ª discussão.

Foi lido o seguinte projecto: o Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Para a consolidação de toda a divida passiva do municipio, fica o prefeito autorisado a emittir até a quantia de 600:000$000 em apolices dos valores de 100 e 200 mil réis, vencendo juro annual de 8 %, pagos semestralmente.

Art. 2.º Para pagamento dos juros e resgate dessas apolices e das autorisadas pelo decreto de 28 de novembro de 1889 emittidas em 3 de novembro de 1891 e pelas leis ns. 143 e 226 será depositada, quinzenalmente, em uma instituição bancaria, a começar de 1 de janeiro de 1902 toda a renda que produzir o mercado publico de S. José, não podendo dessa renda assim depositada ser levantada quantia alguma para fim diverso.

Art. 3.º Pagos os juros annuaes, o excedente da renda, que ficar em deposito, será applicado ao resgate das apolices mediante sorteio e guardada a ordem das emissões.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario. — *Silva Fragoso.—Clementino Gonçalves.—Henrique de Oliveira.*

Aberta a discussão, fallou contra o que estatue o art. 3.º o concelheiro Joaquim de Abreu e a favor o concelheiro Silva Fragoso.

Submettida á votação foi appovado por 7 contra 5 votos.

O concelheiro Silva Fragoso requereu dispensa de intersticio para os projectos que fôram approvados hoje em 1ª discussão.

Submettido a votação foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para a ordem do dia da sessão seguinte, 2ª discussão dos projectos approvados em 1.ª.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de dezembro de 1901:

Dr. Antonio Pereira Simões, José Antonio Cardoso, José Pinto Lapa, Maria da Paz Pinto de Azevêdo e Maria dos Prazeres Leitão.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Commendador Albino José da Silva e Oliveira & Azevêdo.—Deferido em vista das informações.

Antonio M. de Almeida.—Em vista da informação, não ha o que deferir.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

PRECISA-SE de uma ama de leite á rua Visconde de Goyanna n. 177.

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna: A' tratar na rua do Brum n. 55.

AVISOS

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, no Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os irmãos para, revestidos de seus habitos, assistirem á missa cantada, que em honra e louvôr á Virgem da Conceição, se celebrará ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, em a nossa igreja.

Outrosim, convido aos candidatos approvados e aos irmãos noviços á fazerem as suas entradas e profissões.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, nesta cidade do Recife, em 7 de dezembro de 1901.

O secretario,
Joaquim Francisco Vilella do Rego.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido a analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho.*
Inspector.

BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.º dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.º dos mesmos Estatutos.

Recife, 25 de novembro de 1901.

João Pereira da Costa Pinto.
Presidente interino.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

Banco das Classes

São convidados os senhores accionistas a realisarem até o dia 20 do corrente a 5.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 4 de dezembro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exmª. srª. d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 % realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2º. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado

O DIRECTOR SECRETARIO,
Arthur Ll. G. Williams.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado pelo presente declara ao corpo commercial e ao publico que nesta data vendeu ao sr. Antonio Francisco Romano o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Santo Amaro n. 8, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protesto queira fazel-o no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 5 de dezembro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva Reis.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado pelo presente declara ao commercio que nesta data comprou ao sr. Joaquim Pereira da Silva Reis o estabelecimento de molhados, sito á rua de Santo Amaro n. 8, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 5 de dezembro de 1901.

Antonio Francisco Romano.

AVISO

O abaixo assignado tendo perdido duas apolices da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito do valor de cem mil reis cada uma e de ns. 1355 e 1358, pede a quem as achou o favor de entregal-as na rua Quinze de Novembro n. 14 ao capitão Amancio de Carvalho que gratificará generosamente apessôa que assim o fizer.

Recife, 13 de novembro de 1901.

Manoel Elpidio dos Santos Moreira.

ASSUCAR REFINADO

A «Refinação Cruzeiro,» vende assucar refinado de superior qualidade, aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	4$000
1.ª » » »	3$400
2.ª » » »	2$800

Tambem vende assucar em rama de todas as qualidades, á vista do comprador.

Rua do Dr. José Marianno n. 54 a 60 (Antigo Caes do Capibaribe.)

Monte Pio Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do illustre sr. commendador presidente da assembléa geral, a requerimento da directoria são convidados os srs. socios a comparecerem em nossa séde social, á rua da Imperatriz n. 14, ao meio dia de domingo, 8 do corrente, afim de, em sessão extraordinaria da assembléa geral, proceder-se á approvação definitiva do projecto das alterações a fazer dos nossos estatutos.

Secretaria d'assembléa geral, 5 de dezembro de 1901.

O secretario,
João da Silva Moreira.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

REBOQUES DE NAVIOS

Tornamos publico que d'esta data em diante e até segunda deliberação, o preço do serviço de rebocagem de navios fica regulando 850 réis por tonelada, havendo assim uma differença de 15 % para menos.

Recife, 1.º de dezembro de 1901.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco,

Alfredo de Araujo Santos,
Gerente.
Por Wilson Sons & C.ª Lid.
J. Johston.
Manager.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

ANNUNCIOS

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Campas electricas a	8$000
» completas a	20$000

Todas as qualidades de campas e perences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A
RECIFE

ATTENÇÃO!

A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

AOS SEUS FREGUEZES

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

Deliciosa gazosa em caixa de 24 1/2 garrafas.

Cervejas em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

MUTILADO

ILEGÍVEL

A' CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

Esta fabrica deseja agentes.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sacifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/ₒ de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSOES
PERNAMBUCO

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do correio n. 155

Endereço telegraphico—Fiuza

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

Material Lithographico e Typographico

ACCESSORIOS PARA ENCADERNAÇÃO, ZINCOGRAPHIA E GRAVURA

GRANDE DEPOSITO DAS CASAS *MARINONI, LORILLEUX, FOUCHER, DARBLAY, ALLAINGUILLAUME, CHAIX, PEIGNOI, CHARRON*

RUA NOVA OUVIDOR, 22—RIO-JANEIRO:—**E. LAMBERT**

Sortimento geral de papeis, tintas pretas e de côres, accessorios para composição, galés, componedores, pinças, escovas para lavar typos, caixas, cortadores de entrelinhas, etc. etc.

Tintas para lithographia, typographia, encadernadores, gravura, zincographia vernizes, pó para dourar, pennas para desenho.

Massa *especial* para rólos feita para o clima do Brasil.

Papeis para jornaes, para obras, para carteiras de cigarros, para encadernação, registros, cartão para cartas de jogar, etc.

Machinas de impressão de todos os tamanhos do afamado fabricante **Marinoni**; accessorios para machinas, peças sobresalentes, frisas, cadarços, tirantes moletão, cunhos, etc.

Motores a gaz, Gazolina, Petroleo, dos fabricantes **Niel** e **Charron,** dynamos, lampadas electricas, carvões, etc.

Para orçamentos, plantas, instrucções para installações de estabelecimentos de impressão ou outros dirigir-se a *E. Lambert, Rio de Janeiro, Caixa 76, endereço telegraphico TERLAMB—RIO.*

A casa encommenda directamente na Europa para os freguezes, sem cobrar commissão, fazendo desconto sobre os preços das fabricas facilitando com condições favoraveis os pagamentos.

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e C.ª 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

Moinho Nacional

USAI O PÃO DE FARINHA PURA DE TRIGO

O pão branco, muito branco, está longe de conter todos os principios nutritivos e digestivos que podem ser obtidos do grão do trigo.

As cellulas que compõem o grão do trigo são de duas fórmas: cellulas centraes, que só contêm amido e cellulas exteriores, que encerram os principios mais nutritivos e mais digestivos.

Ora, os moinhos actuaes servem-se do systema de cylindros que esmagam o trigo entre duas peças metalicas. Debaixo de sua acção, as cellulas exteriores laminam-se em pelliculas pardas e ficam isoladas, em prejuizo da bôa qualidade da farinha.

Em duas palavras, a humanidade come o amido e despreza o gluten que é a parte do trigo essencialmente nutritivo, pois não ha materia mais approximada da fibrina da carne.

precisamente o excesso de amido que dá ao nosso pão sua alvura enganadora. Julga-se que quanto mais alvo é o pão, melhor é. O contrario está mais proximo da verdade. O pão muito branco é um dos nossos prejuizos, ou melhor, um dos nossos erros e dos mais perigosos.

Em 1899 um grande industrial, M. Schweitzer, estabeleceu em Paris, no departamento de La Villette, uma grande Usina de moagem e panificação mechanica, hoje em plena actividade, e que entrega á população parisiense mais de 30000 kilos de pão de pura farinha, diariamente.

Vejamos o que diz a sciencia a seu respeito:

Tarnier, professôr da escola de medicina de Pariz, escreveu: « Os ricos como os pobres devem abandonar o uso do pão muito branco e voltar ao uso do pão de farinha (pain de ménage) que é muito mais nutritivo e saboroso ».

Liebig, o grande chimico allemão, diz que nos paizes onde os habitantes comem o pão de familia os homens são mais fortes, de uma saúde mais robusta e as molestias das vias digestivas pouco conhecidas.

Mège Mouriès, celebre pelos seus trabalhos sobre as farinhas e a panificação, escreveu: « O pão do futuro será aquelle que contiver todos os principios assimilaveis do grão do trigo. »

O dr. Remilly se exprime assim: « A farinha obtida pelos moinhos Schweitzer, encerra todos os principios assimilaveis contidos no grão de trigo, o farello inerte é eliminado, assim o pão desta farinha é reconstituinte e conserva por muito tempo sua frescura e bom gosto ».

O dr. Newth, escreveu:

« As farinhas provenientes de cylindros são muito inferiores no ponto de vista da nutrição. Esta farinha é de uma digestão difficil e fatiga o estomago ».

M. A. Muntz, membro do instituto, em seu relatorio apresentado em nome do *Comité d'Agriculture de Paris*, sobre os processos da moagem e panificação do systema Schweitzer, conclue com um primoroso estudo comparativo dos varios systemas de moagem, dando a preferencia ao de Schweitzer, pelos resultados praticos obtidos no consumo de um pão realmente são e nutritivo.

O moinho nacional de Pernambuco adoptou o systema inventado por M. Schweitzer.

E uma industria nova neste Estado, que muito pôde contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, desde que os senhores agricultores se convençam das vantagens que resultam da cultura do trigo, tão facil quanto a do milho e de maior valôr.

O moinho nacional fornece sementes gratuitamente a quem possuir ou trabalhar em terrenos proprios para a cultura.

SéDE

RUA DA DETENÇÃO

PERNAMBUCO

1889 **MANTEIGA PURA D'ISIGNY** 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES. — FRANCA

PURA DE LEITE Qualidade Garantida

Producção Diaria: 40 000 kilogrammes

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.° ANDAR

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

AGENTE

Precisa-se de um *activo agente* para a venda dos *instrumentos de musica e de cordas* de Saxe, de uma fabrica bastante acreditada no Brasil.

As propostas, acompanhadas de referencias, devem ser dirigidas a S. O. 5324, ao cuidado de Rudolf Mosse, Leipzig, Allemanha.

EGROT

EGROT & GRANGÉ, Suc^rs

19, 21, 23, Rue Mathis, Paris

2 GRANDES PREMIOS na Exposição Universal PARIS 1900

Apparelhos de **DISTILLAÇÃO**

Alcool de 50 a 95° á vontade

APPARELHOS DE RECTIFICAÇÃO

Alcool extra a 96-97°

INSTALLAÇÃO DE FABRICAS DE **DISTILLAÇÃO**

de Vinhos, Cannas de Assucar, Melaços, Grãos, etc.

NOVOS APPARELHOS GUILLAUME

Produzindo n'uma só vez alcool rectificado a 96-97°

Isidoro HAAS, Representante geral

106, Rua do Hospicio, RIO-de-JANEIRO

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pôde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ANNUNCIOS FUNEBRES

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Antonio Leonardo Rodrigues

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido **Antonio Leonardo Rodrigues**, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem a missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada, pelas 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, na Egreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de dezembro de 1901.

O escrivão,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Euphemia Pinto Saraiva

Luiz Pinto Saraiva e sua familia, e Joaquim Cardoso ainda acabrunhados pelo terrivel golpe que os acabs de ferir, agradecem a todas as pessôas que se dignaram a acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida filha, prima e noiva **Euphemia Pinto Saraiva** e de novo convidam aos parentes e amigos, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de su'alma mandam celebrar na Matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo de seu fallecimento; a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade antecipam o seu eterno reconhecimento.

Emilia Adelaide Fonsêca de Oliveira

TRIGESSIMO DIA

Emilia Joaquina de Medeiros, seus filhos, netos e genros, convidam aos parentes e ás pessôas de amizade da finada **Emilia Adelaide Fonsêca de Oliveira,** para ouvirem a missa que para bemaventurança da saudosissima filha, esposa, mãe, irmã e cunhada, pedem seja celebrada na matriz das Graças, ás 9 horas da manhã do dia 11 do corrente mez; e agradecerão aos que ouvirem-n'a.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

2.° LEILÃO EM OLINDA

De um sitio de terras proprias, bem arborisado, com grande casa de vivenda com sotéia, sita á rua do Coronel Joaquim Cavalcanti n. 66, em Olinda.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 10 horas da manhã

NA SALA DAS AUDIENCIAS EM OLINDA

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, a requerimento da inventariante do espolio de d. Anna Sarmento Forjaz de Lacerda, venderá em 2.° leilão o sitio com grande casa acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

Terça-feira 10 do corrente em Olinda

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De 3 predios na freguesia do Recife.

A SABER:

1 Sobrado de 2 andares sito á rua do Visconde de Itaparica n. 49, (antiga rua do Apollo.)

1 Dito á mesma rua n. 51.

1 Dito á rua da Restauração n. 62 (antiga da Guia.)

Quinta-feira 12 do corrente

AO MEIO DIA

NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39.

O agente Oliveira por mandado do exc. sr. dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Bernardino Gomes de Carvalho, venderá em leilão os 3 predios acima mencionados.

Podendo desde já serem examinados pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILÃO

De moveis e predios nas casas ns. 9 e 11 da rua Coronel Jacintho na Graça, defronte da egreja do mesmo nome, e 1 importante e novo apparelho de gaz acetylene, completo e perfeito.

Sexta-feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado, por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão de 2 excellentes predios, acima mencionados e dos moveis existentes nos referidos predios, cuja descripção minuciosa será publicada opportunamente.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

AGENTE MARTINS

LEILÃO DE JOIAS E BRILHANTES

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautelas que não forem resgatadas nem reformadas até a vespera do dia 17 do corrente.

TERÇA-FEIRA, 17 DO CORRENTE

A's 11 horas do dia

40500	40579	40619	40673	40705	40810
40510	40582	40620	40674	40706	40811
40513	40583	40626	40677	40707	40813
40514	40585	40631	40678	40709	40814
40522	40586	40633	40679	40710	40816
40532	40587	40638	40680	40723	40820
40533	40588	40639	40681	40732	40823
40542	40589	40641	40682	40733	40824
40544	40590	40642	40683	40738	40825
40548	40591	40643	40684	40740	40826
40550	40592	40644	40686	40742	40829
40552	40595	40647	40687	40752	40834
40554	40596	40650	40689	40757	40835
40555	40597	40651	40690	40764	40838
40557	40601	40652	40692	40766	40840
40559	40603	40653	40693	40772	40841
40561	40604	40658	40695	40775	40842
40567	40607	40661	40696	40779	40844
40568	40610	40663	40699	40784	40846
40573	40612	40665	40700	40793	40848
40574	40614	40669	40702	40795	.....
40575	40617	40670	40703	40801	.....
40578	40618	40672	40704	40809	.....

E mais as cautelas 40170, 40235, 40247 e 40255.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

O vapor **BUENOS-AYRES**, é esperado da Europa até o dia 11 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos,**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

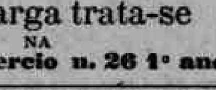

O patacho **MIRTIL**, é esperado do sul n'estes poucos dias e seguirá depois de pequena demora para o **Rio Grande do Sul.**

Para carga trata-se

NA

Rua do Commercio n. 26 1° andar

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor **LERVANES**, é esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **New-York.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

THOS & JAS H RRISON

O vapor **NAVIGATOR,** é esperado de Liverpool em 11 do corrente e seguirá depois da demora do costume para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente.

JUEIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR

TRIER

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os poros do **Rio de Janeiro e Santos.**

O VAPOR

COBLENZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

VAPOR NACIONAL

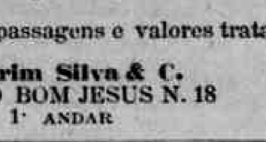

SATELLITE

Esperado do sul por estes dias e seguirá logo depois para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com

Amorim Silva & C.

RUA DO BOM JESUS N. 18

1° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

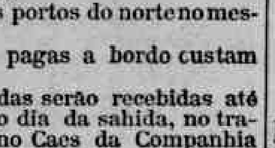

O vapor **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/ₒ.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

EDITAES

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes para o trabalho da numeração dos predios e disticos das ruas da capital do Estado da Parahyba.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão contador, servindo de inspector desta repartição e na conformidade do officio do exm. sr. presidente do Estado, sob n. 291 de 27 deste mez, se faz publico que, em sessão da junta desta mesma repartição, do dia 30 de dezembro vindouro, recebe-se propostas em carta fechada, para fazer o trabalho de numeração dos predios e disticos das ruas desta capital, em placas de agatha, com declaração da procedencia e se fôr estrangeiro o paiz do fabrico.

Os predios da capital são calculados em dous mil e quinhentos e os disticos das suas em cem.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, 30 de novembro de 1901.

O secretario da junta,

Frederico Vrecet.

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Por esta Superintendencia se faz publico que José Rodrigues Beirão Filho, requereu a abertura de um açougue na casa n. 44 á rua do dr. Joaquim Nabuco, freguezia da Graça de accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.° capitulo 4, titulo 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Em 6 de dezembro de 1901.

O superintendente,

Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE 7 DE DEZEMBRO DE 1901.

Collecta de porta aberta da freguezia de Bôa-Vista

Tendo sido designado para proceder á collecta na freguezia da Bôa-Vista, assim o declaro aos interessados que deverão ter á mão seus recibos de aluguel, contractos, ou outros documentos que próvem o valor locativo do predio ou da parte occupada.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, ficando marcado aos contribuintes o prazo de 30 dias, para apresentarem as suas reclamações, perante o exc. sr. dr. prefeito.

Luiz Machado Botêlho.

Lançador.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1901.

Collecta da Freguezia do Recife

Tendo sido designado pelo sr. dr. director da contabilidade para proceder ao lançamento dos impostos municipaes para o proximo exercicio, nas freguezias do Recife, e Poço, faço sciente á quem interessar possa que começo d'esde já este serviço na freguezia do Recife necessitando examinar nos estabelecimentos os recibos de alugueis ou contractos de arrendamentos, para evitar arbitramento do valor locativo, sempre prejudicial á parte e trabalhoso á repartição.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigirem suas reclamações ao exc. sr. dr. prefeito.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

Lançador.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE

Collecta de porta aberta da freguezia de Santo Antonio

Tendo sido designado para proceder á collecta na freguezia de Santo Antonio, assim o declaro aos interessados que deverão ter a mão seus recibos de aluguel, contractos ou outros documentos que próvem o valor locativo do predio ou da parte occupada.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, para dar lugar as reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito.

O lançador,

Francisco A. Brandão Cavalcanti.

EDITAL

2.° DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do 2.° districto Militar, chamo concurrentes para o fornecimento de viveres necessarios as forças desta guarnição no 1.° semestre do anno proximo vindouro, e forragens nara os animaes, ficando marcado o dia 16 do mez corrente para a abertura das propostas que se effectuará no Quartel General as 12 1/2 horas do referido dia, devendo os proponentes apresentarem com antecedencia de 24 horas as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas; os generos e forragens a contratar são os seguintes:

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Dito de 2.ª, kilo.
Dito de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão de caixa, kilo.
Bacalhão de barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Chá preto hysson, kilo.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 3 kilos.
Laranja ou banana, rações de duas.
Massa para sôpa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Temperos, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, litro.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Kerozene, litro.

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÃO

O proponente cuja proposta fôr acceita pelo conselho, caucionará a quantia de 200$000 rs., que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia, perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contrato não comparecer á reunião do conselho.—Quartel General no Recife, 5 de dezembro de 1901.

José Armando da Cunha.

Tenente, secretario do Conselho.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 8 de novembro de 1901.

O procurador dos feitos,

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

Adelaide Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho s/n e 1	36$300
Affonso Fernandes de Castro Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4,6, 8 A, 7 A e 19	343$750
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B.	13$200
Alfredo A. de Castro e Silva, Afflictos n. 29	13$750
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelina Maria da Resurreição, rua João Ramos n. 1	24$750
Anisia Vicencia da Silva, E. L. Matta n. 14	13$200
Anna José Ribeiro Machado, bêco de Santo Amaro n. 14, Barão de Itamaracá ns. 14 e 16	135$300
Anna Luiza Mendes das Dôres, Campo Alegre n. 1	33$900
Antonia da Costa, travessa do Bôaventura n. 4	24$750
Antonio de Almeida Rabello, S. João França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do Dr. Feitosa n. 40	19$800
Antonio José de Almeida, E. para a Mattinha n. 9	16$500
Antonia Maria do Espirito-Santo, Contendas n. 8 e Campo Grande n. 6	33$000
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A.	33$000
Antonio Moreira, E. da Mattinha n. 2	33$000
Antonio Pedro de Andrade, S. João França	16$500
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	49$500
Dr. Antonio do Nascimento Feitosa, E. de Belem n. 9	66$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Arthur da Silva Regadas, 2ª T, B. C. Alegre n. 4 D	16$500
Augusto Octaviano de Souza, rua Joaquim Nabuco, n. 4 A	24$750
Affonso Oliveira, rua de Santo Elias s/n s/n	165$000
Bellarmino F. da Silva, Agua Fria n. 15	13$200
Bellarmino Pereira Franco, estrada de Belém	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua Coronel Apolonio	22$550
Bento Maraut C., rua do Cupim ns. 26 e 28	99$000
Camilla Perpetua da Silva, rua das Creoulas n. 15 A	165$000
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos n. 29	13$750
Candida Emilia de Almeida, rua Joaquim Nabuco n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição, E. de Belem n. 12 E	16$500
Candido Alexandre Borges Uchôa, B. do F. Cacimba n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues e seus filhos, E. para a Mattinha n. trada do Limoeiro n. 4	33$000
Feliciano de Almeida, estrada da Mattinha n. 9	13$200
Felismina E. de Arruda Camara, rua da Amizade n. 18	37$750
Firmina Ferreira de Carvalho, estrada do Limoeiro n. 6	9$900
Firmino, estrada do Limoeiro n. 12 A	33$000
Florencia Maria dos Prazeres, travessa do Dr. Feitosa n. 25	16$500
Florentino Lopes Guimarães, Estrada Nova de Beberibe n. 2 C	9$900
Francisco B. de Arruda, Feitosa n. 5	9$900
Francisco C. de Almeida, rua da Hora s/n	41$250
Francisco Manoel da Silva, rua Joaquim Nabuco n. 42	41$250
Francisco de Miranda, estrada de Belem s/n	99$000
26	72$500
Carolino P. da Silva, E. de Belem n. 3 E	38$800
Catharina de Lemos e outros, rua da Amizade n. 36	33$000
Chrispim e Abilio, rua das Pernambucanas n. 54	33$000
Clementino Gomes da Silva, E. do Limoeiro n. 33	19$800
Companhia de Beberibe, rua Joaquim Nabuco n. 49	16$500
Custodio Francisco Martins e outros, Afflictos ns. 26 e 40	104$500
Carlos, rua Nunes Machado s/n	57$780
Damião Francisco de Souza, 2ª travessa do Campo Alegre n. 1 B	11$500
Desiderio Basilio de Lyra, estrada da Mattinha n. 3	8$250
Edmundo Cabral, estrada da Mattinha ns. 1, 1 A e 5	24$900
Elvira Luiza do Nascimento, 1ª travessa de Belem n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria n. 13	99$000
Estevão Joaquim Ferreira, estrada... Francisco de Paula Martins e outros, Afflictos n. 32	123$750
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco de Barros Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisca Maria da Conceição, estrada da Mattinha n. 7	11$550
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem n. 14 D	16$500
Gonçalo José Viegas, S. João de França n. 28 A	24$750
Graciano Joaquim Nazario, rua das Pernambucanas n. 137	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2ª travessa de Belem n. 4	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme Pereira Bastos, rua das Creoulas ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, 12 B	148$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9	49$500
Henrique Leserre, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros e viuva de Emilio A. V. da Silva, rua da Hora s/n	82$500
Herdeiros de João Antonio Gomes Guimarães estrada João de Barros n. 5	55$000
Herdeiros e filhos de Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém n. 3 A	33$000
Herdeiros de Maria Julia e filhos de Joaquim Oliveira Borges, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 67	330$000
Herdeiros Maria e Jovino filhos de Jovina do Rego, rua de S. João de França n. 86	16$500
Herdeiros Narcizo, menor, filho de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas n. 24	66$000
Herdeiros de Pedro Barboza de Araujo, estrada João de Barros n. 10 A	66$000
Herdeiros Sebestião José da Silva Braga, estrada de João de Barros n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Costa, rua Amelia n. 5	36$300
ermina Jovina da Conceição, estrada de Limoeiro n. 15	20$625
Idalina de Mattos Sant'Anna, travessa do Rosarinho n. 4 B	9$900
Innocencio Carneiro Bezerra, estrada nova de Beberibe n. 4 B	16$500
Isabel Maria do Carmo Lins, estrada de Belém n. 7 A	33$000
Izidoro Ramos da Silva, travessa do Feitosa n. 48	16$500
J. B. das Santos, Tamarineira n. 7 B	19$800
Dr. João A. Pereira de Lyra, rua das Pernambucanas n. 64	99$000
J. C. das Chagas, Rozarinho n. 16	16$500
Dr. João Ferreira da Silva, rua das Creoulas n.	123$750
Dr. João Ferreira da 57. Silva, estrada do Limoeiro n. 24	
João Francisco Monteiro, estrada de Belém n. 14 B	16$500
João Francisco dos Santos, Tamarineira, n. 9	30$617
João Francisco dos Santos, travessa do dr. Feitosa n. 15	36$300
João Paraguay, rua do barão de Contendas n. 15	19$800
João Rodrigues de Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns 41 e 43	140$250
João Vicente dos Santos, rua das Creoulas n. 43	24$750
Joaquim Francisco das Chagas e Silva, rua da Amizade n. 2 A e rua da Hora ns. 20, 22 e 24	141$900
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas n. 31	199$650
Jorge Fernandes e filhos, travessa do Rozarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belém ns 12 A e 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Bellarmino Pereira, estrada do Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figuerêdo, 1/3 parte rua H. Dias n. 36	6$600
José Carneiro, Zumby n. 2 B.	9$900
José Correia de Araujo Encruzilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, rua Francisco Jacintho n. 4, e Graça n. 2 C e Tamarineira ns 9, 11 e 15	214$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim ns 12 e 14	49$050
José Ferreira da Silva, travessa do Feitosa n. 16	9$900
José Ferreira Xavier, travessa do Paysandú n. 5	3$300
José Francisco de Arruda, rua do dr. Feitoza n. 26	30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande n. 2 B	16$500
José Francisco Martins Sobrinho, Afflictos n. 42	41$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém n. 1	41$250
José de Lima Menezes, rua S. João de França n. 28	24$750
José de Mattos, Graça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, estrada nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro n. 2 e 11 A	42$900
Dr. José Rodrigues Ferrreira de Mello, rua da Amizade n. 20	76$225
Jossepha Maria de Jesus estrada de Limoeiro n. 45	19$800
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$750
Josephina da Costa Barboza, estrada de Limoeiro n. 35	19$800
José Thimes Pereira, João de Barros, n. 3 C	33$000
Leonardo José dos Santos, rua do Futuro s/n	24$750
Leopoldino Dantas Teixeira, rua dos Afflictos n. 9	33$000
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, travessa do Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Manoel de Sá Barretto Sampaio (dr.), Graça n. 1 C	49$500
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2	22$550
Manoel de Barros Nepomuceno, Campo Grande, n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, rua dos Afflictos n. 30 36	96$250
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travesssa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coelho C. Ramalho, travessa do Feitosa n. 42	24$750
Manoel da Cunha Reis, rua dos Afflictos n. 29	82$500
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belém n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira de Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belém n. 9 E	27$500
Manoel Portella da Silva Loyola, rua da Hora n. 9	16$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla E. de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Manoel Ribeiro Pires, entrada para a Mattinha n. 22	11$550
Maria Amelia de Menezes Pinheiro, ponte de Uchôa n. 35	206$250
Maria Amelia Sampaio Lins, Rosarinho n. 7	82$500
Maria Candida da Cunha Reis (parte) rua dos Afflictos n. 29	13$750
Maria Eufrasia de Azevedo, rua das Creoulas n. 20	49$500
Maria Eugenia, travessa do Portella n. 5 B	19$800
Maria Florinda Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Payssandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, ruas Payssandú n. 42 e Hora n. 1 E, flarão de Itamaracá n. 10	123$500
Maria Honoria T. Monteiro, rua dos Afflictos n. 30	96$250
Maria Illuminata da Conceição travessa do Feitosa n. 12	24$500
Maria Joaquina Alves e outros Rosarinho n. 2 A	87$175
Maria Joaquina das Dôres e outros, rua das Creoulas n. 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Feitosa n. 7	27$750
Maria Manoella dos Santos, rua da Hora n. 9 A	24$750
Maria Reis Gonçalves de Souza, rua dos Afflictos n. 29	13$750
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Amorim, Fernandes Vieira n. 1	206$250
Mariano Alves e outros, Barão de Itamarcá n. 4	28$875
Mequilina Maria das Dôres, rua da Hora n. 7 A	16$500
Maria Amelia, estrada de Belém s/n	16$500
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belém n. 10 B	13$200
Pedro Corrêa de Oliveira, ponte de Uchôa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Pedro Gonçalves Macedo, estrada de Belém s/n	57$750
Raphael, rua do Futuro n. 3	17$875
Ricardo, 3.ª travessa de Campo Alegre	9$900
Rosa de Jesus, rua do Cupim n. 3 A	16$500
Rosalina Gonçalves Maia, Agua Fria 7 A	13$200
Rufino Gomes de Miranda, entrada da Mattinha n. 18	16$500
Sabino, Santo Elias, n. 1	16$500
Sebastiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Seraphim José Lopes, 1.ª becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 85	16$500
Severine A. Bezerra, rua João Ramos n. 1	82$500
Severino Cavalcante de Albuquerque, rua da Amizade n. 11	66$000
Simplicio M. da Costa Ferreira, travessa dr. Feitoza n. 21	19$800
Sebastião Cavalcante de Albuquerque, agua Fria s/n	82$558
Satyro Rodrigues Peixoto João Ramos s/n	123$750
Thereza de Jesus Pereira Ramos, travessa dr. Feitosa n. 30	36$300
Tolentino E. Candido Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Thereza Vieira da Cunha, rua dr. Feitosa n. 2 A	16$500
Valentina Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B	115$500
Vicente Ferreira de Sant'Anna estrada João de Barros n. 3	49$500
Virgilio de Gusmão Coelho, ponte de Uchôa n. 29	137$500

MUTILADO

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Esdo deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27—Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de classes do 2.º semestre do exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B, do orçamento em vigôr, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 8 de novembro de 1901.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

FREGUEZIA DO RECIFE

Classe n. 40, tavernas

Abilio & C., rua do Bom Jesus n. 27 ..... 404$464
Gomes & Silva, rua d. Maria Cesar n. 15 ..... 40$453
João Alves de Albuquerque, rua Mariz e Barros n. 7 ..... 107$856
João Custodio do nascimento, rua da Restauração n. 56 ..... 53$928
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 19 ..... 134$821
José Ramos, travessa do Occidente n. 5 ..... 40$453
João Florencio Alves, rua do Vigario Tenorio n. 13 ..... 40$453
João do Monte Moura, rua Vigario Tenorio n. 23 ..... 134$821
Moreira de Azevedo, rua dos Guararapes n. 14 ..... 107$856
Zeferino Pinto, rua dos Burgos n. 7 ..... 26$964
Zeferino Pinto, rua do Amorim n. 36 ..... 26$964

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Alfredo Pimentel & C., rua de Santa Thereza n. 30 ..... 53$928
Joviniano Irineu Paes Barretto, rua João do Rego n. 40 ..... 80$892
José Fragoso & C., rua Pedro Ivo, n. 10 ..... 53$928
José Ferreira da Silva & C., rua General A. e Lima n. 6 ..... 188$749
Manoel Rodrigues Baptista & C., rua A. Bezerra n. 21 ..... 107$856
Manoel Ribeiro, rua M. Dias n. 72 ..... 40$453
Manoel Ferreira da Silva, rua M. Dias n. 11 ..... 40$453
Manoel de Barros Coêlho, rua Coronel Suassuna n. 1 ..... 188$749
Manoel Joaquim Pinto Falcão, rua 24 de Maio n. 26 ..... 80$892
Pôças Mendes & C., rua dr Feitosa n. 9 ..... 161$785
Severino Marques, rua Coronel Suassuna n. 13 ..... 40$453

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

A. Moreira de Mello, rua de S. João n. 5 ..... 53$928
Antonio da Costa Maia, travessa do Prata n. 20 ..... 107$856
Alfredo Lisbôa, 1º becco da rua Santa Rita n. 2 ..... 40$453
Aureliano de Miranda, rua 89 n. 372 ..... 80$892
Agostinho G. Pereira dos Santos, rua 89 n. 277 ..... 107$856
Antonio de Mello, Pombal s/n ..... 26$964
Alfredo Augusto dos Reis, rua Antonio Henrique n. 17 ..... 53$928
Antonio Porfirio, rua 89 n. 231 ..... 26$964
Alfredo Octaviano, rua 89 n. 235 ..... 26$964
Bernardina Pereira de Freitas, rua da Assumpção n. 50 ..... 40$728
Carlos Costa & C.ª, rua 89 n. 200 D ..... 53$928
Carlos Antonio da Costa, rua 89 n. 267 ..... 107$856
Costa & C.ª, Gamelleira s/n ..... 26$964
Delgado & Filho, rua Vidal de Negreiros n. 151 ..... 53$928
Dornellas & C.ª, rua 89 n. 227 ..... 188$749
Ferreira de Carvalho, rua Marquez do Herval n. 126 ..... 134$821
Francisco Elias de Sá e Silva, Gamelleira n. 1 C ..... 26$964
Henrique Pereira & Irmão, E. F. de S. Francisco s/n ..... 26$964
José Luiz, rua Vidal de Negreiros n. 77 ..... 80$892
José Machado Soares, largo do Forte n. 56 ..... 80$892
João Pires Ferreira, rua Lomas Valentinas n. 21 ..... 53$928
José Luiz & C.ª, rua 89 n. 366 B ..... 40$456
Joaquim Correia & C.ª, rua 89 n. 95 ..... 53$928
João Pacheco da Silveira, becco Azul n. 1 ..... 53$928
Josepha Maria da Conceição, E. Caruarú n. 7 ..... 26$964
José Antonio de Oliveira, Gamelleira n. 3 ..... 26$964
José Rodrigues do Silva, travessa do Moreira n. 12 ..... 40$453
José Apolinario, travessa do Villaça s/n ..... 80$892
João Porfirio da Cruz, rua da Jangada n. 27 ..... 40$453
José Francisco Cardoso, largo do Mercado n. 25 ..... 40$453
Joaquim José de Sant'Anna, rua Felippe Camarão n. 75 ..... 26$964
Joaquim Costa & C.ª, rua 89 n. ..... 53$928
Lisbôa & C.ª, travessa do Lima n. 2 ..... 53$928
Lucinda Neves, rua 89 n. 126 C. ..... 107$856
Luiz & C., rua Oitenta e Nove n. 266 ..... 40$453
Manoel José Pacheco da Silveira, rua da Cadeia Nova n. 33 A ..... 53$928
Manoel de Souza Gomes, becco Azul n. 44 ..... 40$453
Nanoel de Senna Coutinho, estrada de Caruarú s/n ..... 26$964
Pedro Luiz Chaves, rua Oitenta e Nove n. 1 ..... 80$892
Rabello & Irmão, rua Marcilio Dias n. 78 ..... 53$928
Roberto de Castro Guedes, rua do Nascente n. 30 B ..... 26$964
Ricardo Guerra, estrada de ferro de São Francisco, s/n ..... 26$964
Rita Mendes da Silva, rua Oitenta e Nove n. 137 ..... 53$928
Silva & C. rua do Forte n. 2 ..... 53$928
Souza Cunha & C., largo do Macedo n. 1 ..... 107$856

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Antonio Valença, Caetano Coêlho n. 21 ..... 26$964
Armando Ferreira do Amaral, rua do Bom Gosto n. 9 ..... 26$964
Antonio Baptista dos Santos, Estrada Nova n. 182 ..... 40$456
Antonio Augusto de Araujo, estrada dos Remedios n. 62 ..... 40$453
Antonio Albuquerque, estrada dos Remedios n. 36 ..... 40$453
Antonio Carlos Tavares, rua Direita s/n ..... 26$964
Aurora Tertuliana de Souza, Ypiranga, s/n ..... 40$453
Antonio Vieira da Silva, estrada do Giquiá á Jadoatão n. 38 ..... 26$964
Arthur de Carvalho, estrada do Giquiá á Jaboatão, s/n ..... 40$453
Arthur D. Goyty, estrada do Giquiá á Jaboatão n. 175 ..... 26$964
Aurinio & Irmão, estrada do Giquiá á Jaboatão n. 242 ..... 26$964
Augusto de Oliveira Maia, estrada do Giquiá á Jaboatão, s/n ..... 26$964
Antonio Muniz Pereira, Sancho, s/n ..... 26$964
Antonio Fiuza Lima, Imberibeira, s/n ..... 40$453
Adolpho Pereira Ramalho, estrada do Giquia á Joboatão n. 131 ..... 40$456
Bruno & C., estrada do Giquia n. 2 ..... 40$453
Carvalho Monteiro, travessa do Rio, s/n ..... 53$928
Claudio Lourenço Pinheiro, travessa do Taquary, s/n ..... 26$964
Cypriano José Souto, rua de S. Miguel n. 103 ..... 26$964
Caetano José de Barros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126 ..... 40$453
Eurico Alves de Oliveira, travessa da Magdalena s/n ..... 53$928
Francisco de Paiva Campos, Lasserre n. 7 ..... 53$928
Felix José dos Santos, Ponte Lasserre s/n ..... 40$453
Francisco Rufino de Sant'Anna, rua de Caetano Coêlho n. 8 ..... 26$964
Francisco de Salles de Freitas, Estrada Nova n. 38 ..... 53$928
Francisca Mirandolina dos Santos, Estrada Nova s/n ..... 40$453
Francisco Xavier dos Santos, estrada dos Remedios n. 6 ..... 26$964
Francisco José de Paiva, Ladeira dos Remedios n. 1 ..... 26$964
Felix José dos Santos, rua José Osorio s/n ..... 26$964
Felix José dos Santos, rua de José Osorio s/n ..... 26$964
Godofredo Alves dos Santos, rua de Caetano Coêlho n. 17 ..... 26$964
Geraldo José de Barros, Barro s/n ..... 40$453
João Bezerra de Souza, Ponte Lasserre n. 9 ..... 40$453
João Cruz, Areias n. 62 ..... 40$453
João Gomes da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 33 ..... 26$964
João Francisco de Paula, Poços s/n ..... 264$96
João Antonio do Monte, rua Direita n. 19 ..... 40$453
João Antonio Gonzaga, rua Direita n. 16 ..... 26$964
João Fernandes Baptista, estrada dos Remedios s/n ..... 40$453
João Pinto do Rego, travessa do Taguary s/n ..... 40$453
João Lourenço Pinheiro, rua do do Rosario s/n ..... 40$453
José Collaço, rua do Sanches s/n ..... 40$453
José Manoel de Oliveira Campos, estrada do Giquiá a Jaboatão s/n ..... 26$964
José Villa Cruz, estrada do Lucas s/n ..... 53$928
José Ceciliano Freire Gameiro, Estrada Nova n. 84 ..... 40$453
José Netto Pinheiro, travessa do Taquary s/n ..... 26$964
José Eduardo da Silva, rua do Bom Gosto n. 5 ..... 26$964
José Raposo de Oliveira, travessa de Rio s/n ..... 80$892
José Pereira da Costa, rua do Rio n. 16 A ..... 40$453
José Manoel da Silva, rua do Rio n. 3 ..... 53$928
José Teixeira de Carvalho & Cª, Torre 25 B ..... 53$928
José Teixeira & Cª, rua Caetano Coêlho n. 2 ..... 26$964
Josépha Etelvina, rua Caetano Coêlho, n. 32 ..... 40$453
Justa Maria dos Santos, rua S. Miguel n. 6 ..... 26$964
Justino de Souza, rua Paul s/n ..... 53$928
Joaquim Loureiro Ribeiro, E. G. Jaboatão s/n ..... 40$453
Luiz Bessone, Estrada Nova n. 134 ..... 53$928
Laurentina Corrêia da Silva, rua S. Miguel n. 137 ..... 26$964
Luiz Bandeira de Mello, E. G. Jaboatão n. 38 ..... 40$453
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barro, s/n ..... 40$453
Maria Rita de Jesus, E. G. Jaboatão s/n ..... 26$964
Maria do Carmo Chagas de Souza, E. G. Joboatão n. 42 ..... 40$458
Maria Ribeiro, E. G. Jaboatão n. 33 ..... 53$928
Maria Candida de Figueiredo, Torre n. 53 ..... 40$453
Mello Silva & Cª, rua Direita n. 28 ..... 40$453
Moreira & Cª rua Direita n. 40 ..... 53$928
Olympio Barreto, travessa do Rio n. 7 ..... 40$453
Pedro Ferreira Dias, Toque n. 15 ..... 26$964
Philomeno Candido & Cª, E. G. Jaboatão n. 128 A ..... 80$892
Paulina Gesteira, Areias s/n ..... 26$964
Ribeiro Turban, Imbiribeira s/n ..... 40$453
Raymundo Francisco de Carvalho, Nova Descoberta s/n ..... 53$928
Silva & Cª, estrada dos Remedios n. 40 ..... 26$964
Thomaz Villa Nova, Sanches, s/n ..... 40$453
Umbelino João Rosa, becco do Quiabo n. 28 ..... 40$453

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Antonio Joaquim da Silva, travessa do Principe n. 9 ..... 53$928
Antonio Ferreira da Silva, rua do Principe n. 1 ..... 26$964
Antonio Amorim, travessa do Veras n. 24 ..... 26$964
A. Fernandes da Silva, C. da Bôa-Vista n. 85 ..... 53$928
Americo José Marinho, travessa do Principe, s/n ..... 40$453
Augusto de Faria, Aldeia, s/n ..... 26$964
Alexandre Antonio dos Santos Estrada do Limoeiro, s/n ..... 40$453
Arsenio Augusto da Silva Pinto, estrada velha do Santo Amaro, n. 13 ..... 40$453
Alfredo Gonçalves de Mattos, estrada velha de Santo Amaro, n. 12 ..... 26$964
Alfredo Gonçalves de Barros, estrada velha de Santo Amaro, s/n ..... 40$453
Amancio Neves, largo de Santo Amaro n. 6 B ..... 26$964
Adelino Gomes de Barros, estrada de Santo Amaro, s/n ..... 26$964
Anna Joaquina, estrada Luiz do Rego, n. 14 ..... 26$964
Camerino Dias do Sacramento travessa do Norte, s/n ..... 40$453
Domingos Francisco da Costa, Estrada do Limoeiro, s/n ..... 26$964
Emilio Francisco de Freitas, rua do Riachuelo, n. 5 C ..... 26$964
Ernesto Cysneiros & Cª, estrada João de Barros, s/n ..... 53$928
Francisco Maria Cordeiro, estrada velha de Santo Amaro n. 25 ..... 26$964
Francisco Olegario, conde de Bôa-Vista, n. 125 ..... 26$964
Francisco de Assis Ferreira Leite, rua Gervasio Pires, n. 4 ..... 26$964
Floriano José de Mello, Sete Mucambos, s/n ..... 26$964
Felismino Ferreira de Souza, Aldeia, s/n ..... 40$453
Franco Antonio de Lima, Estrada do Limoeiro, n. 32 ..... 40$453
Francellina da Fonseca, Coqueiros, s/n ..... 26$964
Gustavo de Britto Lyra, pateo da Santa Cruz, n. 2 ..... 188$749
Ildefonso & Cª, 2ª travessa dos Coêlhos, n. 3 ..... 26$964
José Severo, rua Visconde de Pelotas, n. 17 ..... 26$964
José Marques Pereira, Coqueiros, s/n ..... 26$964
José Marinho, estrada de Santo Amaro, s/n ..... 26$964
José Roberto, rua S. Zumba, s/n ..... 26$964
José Alves de Azevedo, estrada nova de Santo Amaro, s/n ..... 40$453
José Alexandre da Silva, estrada velha de Santo Amaro, n. 24 ..... 40$453
José Marques Pereira, rua capitão A. Lima, n. 17 ..... 26$964
José Martins da Silva, travessa do Principe, n. 31 ..... 26$964
João Malaquias, rua do Socego, n. 3 A ..... 40$453
João Barboza Cordeiro, 2ª travessa do Principe. s/n ..... 26$964 26$964
João Coêlho da Silva, 2.ª travessa do Principe s/n ..... 26$964
João Aleixo da Silva, Aldeia s/n ..... 26$964
João Antonio da Silva, Aldeia s/n ..... 26$964
João Pereira Marques, travessa do Norte n. 11 ..... 40$453
João Nepomuceno do Rego Barros, estrada do Limoeiro n. 143 ..... 26$964
João Baptista Braga, estrada Luiz do Rego s/n ..... 53$928
Joanna Maria da Conceição, Pombal s/n ..... 26$964
Joanna de Andrade, estrada do Limoeiro s/n ..... 26$964
Joaquim Ferreira Alves, estrada Luiz do Rego 40 F ..... 161$785
Lopes & Ferreira, Coqueiros n. 1 ..... 53$928
Manoel do Nascimento Oliveira, rua do Socego ..... 40$453
Manoel Alves & C., largo dos Coêlhos n. 19 ..... 40$453
Manoel Francisco de Salles, Fernandes Vieira n. 56 ..... 40$453
Manoel Nunes, S. Zumba s/n ..... 26$964
Manoel Pereira & C., estrada velha de Santo Amaro s/n ..... 53$928
Manoel Francisco da Luz, estrada do Limoeiro s/n ..... 26$964
Manoel Lourenço de Souza, estrada do Limoeiro s/n ..... 26$964
Manoel Paulo de Souza, estrada do Limoeiro s/n ..... 40$453
Manoel José Mario, estrada Luiz do Rego n. 2 C ..... 53$928
Marta Luiza da Conceição, Aldeia s/n ..... 26$964
Maria Gertrudes da Conceição, 2.ª travessa do Pombal s/n ..... 26$964
Maria Alexandrina do Soccorro, estrada de Santo Amaro n. 1 ..... 40$453
Margarida Emilia, Cafundó s/n ..... 40$453
Nathan Trigo de Carvalho, estrada João de Barros n. 15 A ..... 53$928
Silva & Santos, estrada do Limoeiro n. 16 ..... 53$928
Sebastião Cavalcante, hospital Pedro II n. 3 ..... 80$892
Umbelina Dias do Sacrameeto, rua do Norte n. 44 ..... 26$964
Umbelino Dias do Sacramento, travessa do Norte n. 44 ..... 53$928
Victoriano Cavalcante, rua do capitão Lima n. 30 ..... 40$453
Zeferino Manta, estrada Luiz do Rego n. 40 C ..... 134$821

FREGUEZIA DA GRAÇA

Antonio Joaquim de Oliveira, estrada de Belém s/n ..... 40$453
Antonio Barbosa, Feitosa s/n ..... 40$453
Affonso da Cunha, Campo Grande s/n ..... 26$964
Antonio Joaquim de Azevedo, Campo Grande s/n ..... 40$453
Adolpho Carvalho, S. Caetano s/n ..... 26$964
Britto & C.ª, rua de S. João n. 7 ..... 53$928
Carros Ranulpho de Araujo, E. N. de Beberibe s/n ..... 26$964
Delphim José Correia, Campo Alegre s/n ..... 26$964
Francisco Fernandes, estrada de Belém n. 1 A ..... 80$892
Francisca Guilhermina da Silva, estrada de Belém s/n ..... 40$453
Felinto da Silya Braga, travessa do Feitosa s/n ..... 26$964
José Francisco Cardoso, travessa da Mattinha s/n ..... 40$453
José Feliciano Freire, travessa do Rosarinho s/n ..... 26$964
José Fernandes da Silva Mello estrada de Belém s/n ..... 26$964
José Marinho Leão, S. Caetano s/n ..... 26$964
José da Costa Granja, travessa do Feitosa s/n ..... 26$964
João Joaquim Alves da Silva, E. N. de Beberibe n. 2 ..... 53$928
João Alves da Cunha, travessa do Feitosa s/n ..... 40$453
João Baptista Moreira, João de Barros n. 6 B ..... 26$964
João Augusto da Fonseca, Nova Descoberta s/n ..... 40$453
Joanna Leopoldina da Silva, travessa do Feitosa s/n ..... 40$453
Julio José Vieira, travessa do Feitosa s/n ..... 26$964
Joaquim D. Bernardino Alves, Campo Grande s/n ..... 40$453
Jesuino Fernandes, Nova Descoberta s/n ..... 26$964
Jeronymo Severino dos Reis, Campo Alegre s/n ..... 26$964
Ludugro Luna Freire, travessa do Feitosa s/n ..... 26$964
Laurentino Gomes de Araujo, travessa do Feitosa s/n ..... 26$964
Lourenço da Silveira Pinto, travessa do Feitosa s/n ..... 26$964
Luiz do Nascimento, travessa do Feitosa s/n ..... 26$964
Leoncio José Pilar, Campo Alegre, s/n ..... 26$964
Manoel Bruce, travessa do Rosarinho n. 8 ..... 40$453
Manoel Pereira, E. N. de Beberibe 6 ..... 53$928
Manoel Francisco dos Reis, estrada de Belem s/n ..... 53$928
Maria Francisca de Jesus, S. Caetano, s/n ..... 26$964
Maria Amelia, S. Caetano, s/n ..... 26$964
Margarida Emilia, Cafundó, s/n ..... 26$964
Pedro Lotto, Campo Grande, s/n ..... 40$453
Procopio Tranquilino, Nova Descoberta s/n ..... 40$453
Rosa Baptista Chaves, S. Caetano, s/n ..... 26$964
Rufino Alves, Campo Grande, n. 1 ..... 40$453
Severino Miguel Archanjo, João de Barros, s/n ..... 40$454
Sidronio Lima, travessa do Portella, n. 15 ..... 107$850
S. Mendes, rua do Payssandú, n. 215 ..... 107$856
Vieira & C.ª, Afflictos, n. 20 ..... 53$928

FREGUEZIA DO POÇO

Augusto Ferreira da Silva, Agua Fria, s/n ..... 26$964
Aparicio Duarte dos Santos, estrada de ferro de Limoeiro, s/n ..... 40$453
Alipio Peres, Sant'Anna de dentro, n. 7 ..... 53$928
Antonio Vasque de Carvalho, ladeira de Apipucos, n. 46 ..... 53$928
Antonio Fortunato Ribeiro, estrada do Engenho, n. 54 ..... 26$964
Antonio Joaquim Borges, ladeira do Monturo, s/n ..... 40$453
Boaventura Jorge da Silveira, P. Allain, n. 11 ..... 26$964
Francisco Antonio Correia, Coqueiros, s/n ..... 26$964
Francisco de Barros e Silva, Alto Oiteiro, s/n ..... 26$964
Innocencio Alves Carneiro, estrada de Apipucos, n. 9 ..... 54$928
João Ramos Santiago de Oliveira, estrada de ferro de Limoeiro, s/n ..... 40$453
Joaquina Victoria Saldanha, estrada de ferro de Limoeiro, s/n ..... 40$453
José Martins Tavares, Sant'Anna de fora, s/n ..... 26$964
José Joaquim Ramos, estrada de Apipucos, n. 7 ..... 107$856
José Pereira de Lyra, F. Assude, s/n ..... 26$964
José de Carvalho, estrada do Engenho, s/n ..... 26$964
Luiz Gonçalves Lourenço, estrada do Brejo, n. 1 C ..... 53$928
Luiz Fernandes da Costa, estrada de Apipucos n. 2 ..... 53$928
Luiz de França Campello, Macacheira s/n ..... 26$924
Miguel Francisco da Silva, estrada de ferro de Limoeiro s/n ..... 26$964
Manoel Gomes de Souza, Bartholomeu s/n ..... 26$964
Manoel Sabino, Sant'Anna de Dentro s/n ..... 26$964
Manoel Vianna, oitão da Matriz s/n ..... 26$964
Moreira & C., travessa do Carola n. 1 ..... 53$928
Pantaleão Ignacio dos Santos, rua de S. João ..... 40$453
Ramos & C., travessa do Açude n. 12 ..... 53$928

FREGUEZIA DA VARZEA

Antonio Pedro de Alcantara, Barreiras s/n ..... 53$928
Agostinho dos Reis Gonçalves, C. S. João s/n ..... 26$964
João Baptista Ferreira, Estrada Nova n. 109 ..... 53$928
José Marianno Francisco do Couto, Estrada Nova s/n ..... 40$453
Joaquim Julio de Souza, Ipotinga n. 131 ..... 80$892
Manoel do Nascimento Fonseca, Barreiras s/n ..... 26$964
Manoel Coêlho de Miranda, Ambolé n. 4 ..... 40$453

FREGUEZIA DO RECIFE

Classe n. 6—Escriptorios e armazens de commissões e consignações

Antonio Ferreira de Figueiredo, rua Marquez de Olinda n. 30 ..... 610$500
A. Ommundsen, rua do Commercio n. 26 ..... 380$325
Amaral & Gusmão, rua do Bom Jesus n. 9 ..... 380$325
Barão da Soledade, rua Marquez de Olinda n. 15 ..... 922$500
Bento de Souza Ramos, rua Mariz e Barros n. 14 ..... 693$000
Cunha Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 10 ..... 922$500
Charles Brown, rua do Bom-Jesus n. 10 ..... 922$500
Companhia geral de melhoramentos de Pernambuco, rua Visconde de Itaparica n. 14 ..... 922$500
Constantino José de Mello, rua Vigario Tenorio n. 3 ..... 194$700
Dias Ferreira & C., caes da Companhia Pernambucana n. 1 ..... 1:485$000
Francisco de Barros Filho, largo do Corpo Santo n. 7 ..... 301$650
F. F. Britto & C., rua Bom Jesus n. 11 ..... 301$950
Fernando Leal, rua Marquez de Olinda n. 38 ..... 301$950
Firmino de Araujo Lima, rua Visconde de Itaparica n. 32 ..... 194$700
Guthmann & C., rua do Commercio n. 16 ..... 1:155$000
H. J. Perman, rua Vigario Tenorio ..... 380$325
Hagissé & C., rua Marquez de Olinda n. 53 ..... 301$950
Ildefonso do Rego Monteiro rua Marquez de Olinda n. 31 ..... 610$500
Joaquim Gomes Correia de Oliveira, rua Visconde de Itaparica n ..... 495$000
João P. Pereira Borba, rua Visconde de Itaparica ..... 495$000
José Joaquim da Costa Maia, rua Visconde de Itaparica n. ..... 380$325
J. Maia Sobrinho, rua Marquez de Olinda ..... 380$325
João Florentino Cavalcante de Albuquerque, rua do Commercio n. 15 ..... 194$700
Juvenal Felippe, rua D. Maria Cezar n. 70 ..... 194$700
Leal & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 56 ..... 2:970$900
M. S. Maia & C., rua do Commercio n. 17 ..... 2:970$000
Manoel do Nascimento Vieira Cunha Sobrinho, rua Bom Jesus n. 11 ..... 495$000
Manoel Ferreira Bartholo, rua Bom Jesus n. 6 ..... 194$700
Moura Borges & C., largo do Corpo-Santo n. 19 ..... 693$000
Manoel de Senna, rua do Bom Jesus n. 24 ..... 610$500
Moraes de Oliveira & C., rua do Commercio n. 44 ..... 693$000
Manoel C. C. de Albuquerque, rua Visconde de Itaparica n. 28 ..... 495$000
Parente Vianna & C., rua Marquez de Olinda n. 57 ..... 380$325
Philomeno Gama, Areal n. 2 ..... 922$500
Santiago & Valença, rua Visconde de Itaparica n. 32 ..... 495$000
Tirco de Pontes, rua Bom Jesus n. 7 ..... 922$500
Ulysses Ponce de Léon, largo do Corpo Santo n. 13 ..... 922$500
Velloso & Albuquerque, rua Bom Jesus n. 55 ..... 922$500
Ventura Correia, rua Marquez de Olinda n. 60 ..... 194$700
Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus n. 19 ..... 194$700

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Antonio M. A. da Costa, rua 1.º de Março n. 18 ..... 495$000
Antonio Costa, rua Duque de Caxias n. 56 ..... 495$060
Alfredo S. Boa Viagem, rua do Livramento n. 31 ..... 495$000
Antonio Ferreira de Oliveira, rua Marcilio Dias n. 106 ..... 610$500
Daniel Francisco Pinheiro, rua Marcilio Dias n. 78 ..... 693$000
Francisco Izidorio Ribeiro de Carvalho rua dr. Feitosa n. 19 ..... 495$000
Francisco Leal & Irmão, rua 1.º de Março n. 13 ..... 495$000
Lopes & Magalhães, rua da Penha n. 8 ..... 495$000
Manoel do Carmo Almeida, rua Barão da Victoria n. 45 ..... 495$000
Manoel Tavares & C.ª, rua 24 de Maio n. 29 ..... 922$500
Motta & C.ª, Praça 17 s/n ..... 693$000
Manoel F. de Araujo Leal, rua Barão da Victoria n. 31, 1.º andar ..... 610$500

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 13 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado:

Freguezia do Recife—O sobrado de tres andares e sotão, n. 33, á rua Bom Jesus, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, e em salão; o 1. andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos e cozinha interna; o 2. andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quatros e cozinha interna; o 3. andar tem duas janellas de frente, duas salas, dois quartos: o sotão em salão e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, avaliado por dez contos e oitocentos mil réis (10:800$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda, contra Anna Candida de Carvalho.

A casa terrea á rua do Pharol n. 36, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em mão estado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Celina Baptista Santos.

Freguezia de Santo Antonio—A casa terrea n. 10, á rua do major Agostinho Bezerra, com uma porta de frente, duas salas, dois quartos, cozinha na sala de jantar e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por tresentos e sessenta mil réis (360$000) por ser a segunda praça, em virtude de execução contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José—A casa terrea n. 295 A, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal em aberto, com pequena parte murada, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por um conto e tresentos e cincoenta mil réis (1:350$000), por ser a segunda praça, em virtude de execusão contra Eliza Muniz de Carvalho e seus filhos.

A casa de taipa n. 23 A, á rua da Via-Ferrea, com duas portas e duas janellas de frente, dois corredores, duas salas, um quarto, cozinha externa e quintal, cercado de varas, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisca Maria de Moura.

A casa de taipa n. 25 A, á rua da Via-Ferrea, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Clara Maria da Silva.

A casa terrea de pedra e cal, n. 278, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos e quintal com um telheiro, bastante estragado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e oitenta mil réis (1:080$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia da Bôa-Vista—A casa terrea n. 1 C, á rua dos Coêlhos, em frente da Fabrica de gêlo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por novecentos mil réis (900$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco S. de Faria.

A casa de taipa n. 8, á Travessa de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por duzentos e setenta mil réis (270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Epiphanio da Silva Guimarães.

Dez mei'aguas de pedra e cal, cobertas de têlhas, sitas no becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas um portão e janella de frente, uma sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliadas cada uma por cento e trinta cinco mil réis (135$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco Avila de Mendonça.

Freguezia da Graça—A casa de taipa sita á Estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dois quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por duzentos e setenta mil réis (270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero; á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dois quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por duzentos e setenta mil réis (rs. 270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Aguido E. da Paz.

A casa de taipa, sem numero, á Estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e um quarto edificado em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por setecentss e vinte mil réis (720$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco ditas n'outro oitão, uma sala para visitas, duas salêtas aos lados desta, uma sala de espera, com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena dispensa contigua á salêta, uma sala de jantar, dois quartos internos, cosinha externa e quintal murado na frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Felippe Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de dezembro de 1901.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para couhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, aceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser acceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme com o original.
Alfredo Odilon Duarte,
2º. OFFICIAL.

EDITAL

O doutor Abdias de Oliveira, juiz de direito deste municipio de Nazareth, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital vrem, que no dia 14 de dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião de credores da massa fallida de José Joaquim de Araujo para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do respectivo balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito José Joaquim Rodrigues de Araujo, afim de que possam formar juizo sobre a bôa ou má fé, culpa ou dolo com que o mesmo procedeu, e resolverem a respeito.

Assim convoco para isso os credores do fallecido, syndico, curador fiscal e o fallido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicado e affixados na forma da lei.

Nazareth, 29 de novembro de 1901. Eu João B. Vieira de Mello escrivão escrevi.

Abdias de Oliveira.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2º. districto e substituto parcial em exercicio, do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo-se procedido hoje a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, foi pelo fallido, apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores, representando mais de tres quartos de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores dez por cento sobre os seus creditos, pagos á vista, depois da sentença que homologou a mesma concordata e mediante quitação. E, havendo um credor dissidente, foi por mim determinado que se passasse o presente edital, com outros de igual theor, com o qual fica marcado ao credor dissidente e bem assim aos credores ausentes, o prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do presente, para que dentro delle apresentem os seus embargos, de accôrdo com o artigo 46 do decreto numero 917 de 24 de outubro de 1890. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de dezembro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.º do mesmo capitulo, sob penas estatuidss nos arts. 36 e 37 da secção 5.º do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 7 de janeiro de 1902 para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do corrente mez.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Abertura de um açougue na casa s/n, sita no «Peres» á estrada do Giquiá a Jaboatão, 3.º districto de Afogados.

Por esta Superintendencia se faz publico que Manoel Bonifacio da Costa, requereu a abertura de um açougue na casa s/n, sita no «Peres» á estrada do Giquiá a Jaboatão, 3.º districto de Afogados.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, titulo 2, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de oito dias á contar desta data.

Em 4 de Dezembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

COMMERCIO

DIA 7

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, constando pequeno negocio a 12 1/32 no London Brazilian Bank, fechando a 12 d. em todos os bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 dias da data a 12 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:800 a 3:200
Crystalisados	2$800
Demeraras 96 gr.	2:150 a 2:200
Brancos	2:800 a 3:200
Somenos	2:100 a 2:300
Mascavados	1:700 a 1:800
Brutos seccos	1:600
Brutos mellados	1:400 a 1:500
Retames por 15 kilos	1:100

Algodão

Cota-se a 9$300 e 9$400 conforme a procedencia.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 9 a 14 de dezembro de 1901.

Assucar branco, kilo	195
Dito mascavado, idem	100
Dito refinado, idem	290
Dito demerara, idem	150
Aguardente (cachaça), litro	050
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	100
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	560
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	140
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	900
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	400
Capilé, idem	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	030
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	890
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$090
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão idem	070
Farinha de mandioca, idem	070
Feijão, idem	240
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um.	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, duzia	150$000
Dito em tôros ou páos, um	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, idem	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	085
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	900
Fumo em fôlha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, idem	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 7 de dezembro de 1901.

O chefe,—*Alves de Albuquerque.*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *British Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 1009 saccos com 75675 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Manhansete*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 12150 saccos com 922950 kilos de assucar mascavado. e 4000 saccos com 300000 kilos de assucar demerara.

—No vapor inglez *Amisdate*, para os Estados Unidos carregou:

Candido F. Cascão, 350 saccos com 26250 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Nile*, para Buenos-Ayres carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 100 saccos com 10000 côcos, fructas.

—No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

Lemos e comp., 14 fardos com 1699 kilos de borracha de mangabeira.

Para New-York, Iona & Krause, 20 fardos com 3804 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

—No vapor nacional *Santos*, para o Pará carregaram:

Silva Maia & Bastos, 80/2 10/4 barricas com 7350 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 11 caixas com 400 kilos de medicamentos. 2 caixas com 140 kilos de gomma de araruta e 1 sacco com 100 kilos de algodão em rama.

Costa Oliveira e comp., 200 gallinhas.

Loyo e comp., 109 saccos com 14175 kilos de assucar branco.

Xavier Guimarães, 7 barris com 448 kilos de banha de porco, 4 caixas com 200 ovos e 50 pacotes com 400 kilos de dôce.

Pinto Alves e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para Manáos carregaram:

M. Ferreira Leite e comp., 200/4 barricas com 10800 kilos de assucar branco.

Oliveira Maia e comp., 1 caixa com calçados.

Amorim & Cardoso, 70/2 50/4 barricas com 9045 kilos de assucar branco.

Gomes Fonseca e comp., 100/4 barricas e 30 saccos com 7950 kilos de assucar branco.

Loyo e comp., 10/2 barricas com 700 kilos de assucar refinado e 55/2 40/4 5/8 barricas com 7230 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregou:

Pedro P. de Lemos, 53 saccos com 3180 kilos de feijão.

—No vapor nacional *Gram Pará*, para Santos carregaram:

Pinto Ives e comp., 175/2 75/4 barricas e 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 100 saccos com 10000 côcos, fructas.

Neesen e comp., 200 fardos com 174680 kilos de algodão em rama.

Silva Loyo e comp., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 1 caixa com 1150 baralhos de cartas para jogar.

Amorim Fernandes e comp., 1076 saccos com 64560 kilos de assucar branco e 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

D. S. Ferraz, 108 saccos com 6480 kilos de feijão.

John H. Boxwell, N. e comp., 300 saccos com 26802 kilos de algodão em rama.

Amorim Silva e comp., 250 saccos com 18000 kilos de algodão em rama.

—No vapor nacional *Una*, para a Floresta carregou:

Companhia T. Paulista, 2 fardos com 110 kilos de tecidos de algodão.

Para Salgueiro carregou:

Companhia de Tecidos Paulista, 10 fardos com 541 kilos de tecidos de algodão.

—No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro carregou:

Manoel Caetano, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

—No hiate *Vaivem*, para Natal carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 60 pacotes com saccos de estopa.

—No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

—No hiate *Jaguarary*, para a Villa da Penha carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 1 barril com 90 litros de vinagre.

Fonseca Irmãos e comp., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

Azevedo e comp., 1 caixa com 50 kilos de rotulos para cigarros.

Loureiro Barbosa e comp., 14 barris com 560 litros de vinho de fructas, 2 barris com 160 litros de vinagre e 2 caixas com 24 litros de genebra.

—No hiate *Lidador* para Natal, carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 5 saccos com 300 kilos de café.

Azevedo e comp., 1 caixa com 15000 cigarros.

—No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Para Mossoró carregaram:

Lemos e comp., 2 caixas com 48 litros de cerveja e 2 latas com 54 kilos de phosphoros.

—Na barcaça *Pilar*, para S. Miguel carregou:

M. M. de Lemos, 2 barricas com 68 litros de cerveja.

—Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 150 caixas com 3375 kilos de sabão.

Ferreira Rodrigues e comp., 50 saccos com 3000 kilos de café.

—Na barcaça *Laura Silva*, para S. Miguel carregaram:

Lemos e comp., 5 caixas com 25 kilos de velas.

F. A. Cardoso e comp., 4 caixas com 88 litros de cerveja, 16 caixas com 144 litros de gazosa, 2 barris e 20 ancoras com 968 litros de vinho de canna., 6 caixas com 72 litros de genebra, 1 barril e 6 ancoras com 324 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 12 litros de aniz, 1 caixa com 8 litros de capilé e 1 lata com 16 litros de alcool.

—Na barcaça *Pilar* para S. Miguel carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 10 ancoras com 420 litros de vinagre.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Nile*, entrado em 6 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras, 21 volumes a diversos.

Armações para sellins, 1 caixa a Domingos José Ferreira.

Azeite, 15 caixas a Soares e Irmãos.

Biscoutos, 1 caixa a Manoel Lopes de Souza Carvalho, 3 a José Fernandes Lima e comp.

Batatas, 100 caixas a Souza Mendes & C.

Calçados, 1 caixa a Pedro Villa Nova.

Chapéos, 1 caixa a J. Samarcos.

Chocolate, 2 caixas á ordem.

Chá, 3 volumes a Alves dos Santos e Irmãos, 2 a Manoel L. de S. Carvalho, 5 á ordem, 38 a Loureiro Barbosa e comp., 10 a Soares e Irmãos, 2 a E. Guedes e Duarte.

Conservas, 9 caixas a Manoel L. de Souza Carvalho, 3 a E. Guedes e Duarte.

Cerveja, 25 caixas a Amorim Fernandes e com., 2 a J. de Souza Rodrigues, 6 a Abrantes e comp.

Couros, 1 caixa a Ayres dos Reis & C.

Doces, 4 caixas a J. de Souza Rodrigues.

Fio, 2 fardos á ordem.

Fructas chrystalizadas, 3 caixas a Manoel Lopes de Souza Carvalho.

Joias, 1 caixa a Conceiro Irmãos.

Linha, 1 caixa a Nunes, Fonseca e comp., 11 á ordem, 3 a Ramos e Geppert.

Leite condensado, 10 caixas a Amorim Fernandes e comp., 15 a Lemos e comp.

Manteiga, 25 barris á ordem, 10 e 10 meios a Lopes Alheiro e comp., 28 caixas a Lemos e comp.

Marmellada, 1 caixa a José Fernandes Lima e comp.

Molho, inglez, 5 caixas a Lemos e comp., 20 á ordem.

Mercadorias, 5 volumes á Nunes Fonseca e comp., 4 a Paiva Ferreira e comp., 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 2 a Alvaro Fernandes, 1 a Tondella Cockles e comp., 1 a Manoel E. Simões, 35 a Nery da Fonseca & C., 2 a H. J. Pernam, 4 a Carls Sinden, 3 a João da Cruz, 1 a Gonçalves Cunha e comp.

Oleo, 13 barris á Companhia de Drogas, 5 a Guimarães Braga e comp.

Piano, 1 caixa a Alvaro Fernandes.

Presuntos, 5 caixas a Amorim Fernandes e comp., 10 a Loureira Barbosa e comp., 4 a Manoel Lopes S. Carvalho, 1 a J. de S. Rodrigues, 2 á ordem, 3 a E. Guedes e Duarte.

Provisões, 11 caixas á Soares e Irmãos, 6 á ordem, 2 a J. Lima e comp.

Queijos, 22 caixas a Pereira de Faria & C, 11 a Alves Lima e comp., 17 a Soares e Irmãos, 34 á ordem., 23 a Manoel Lopes de S. Carvalho, 25 a Amorim Fernandes e comp., 58 a Loureiro Barbosa e comp., 45 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 16 a Ferreira Rodrigues e comp., 10 a Abrantes e comp., 15 a J. F. de Almeida, 24 a Lemos e comp., 18 a E. Guedes e Duarte, 25 a Lopes Alheiro e comp., 17 a Costa Lima & C., 7 a Alves de Freitas e Irmãos.

Roupa, 1 caixa a John B. Nephew & C., 1 Soares e Irmãos.

Salitre, 50 barricas a á A. P. da Silva e comp.

Sabonetes, 1 caixa a Abrantes e comp.

Sal refinado, 10 caixas a Lemos e comp.

Tecidos, 2 volumes a Martins e Rodrigues, 2 a Gonçalves Cunha e comp., 5 a Meili Diethelman e comp., 1 a Carvalho e comp., 2 a Moreira Lima e comp., 1 a J. Melicharek, 2 a Loureiro Maia e comp.

Toucinho, 1 caixa a J. F. Lima e comp.

Tintas, 10 barris e 5 caixas a Joaquim A. da Silva Santos, 25 barricas e 1 caixa á Companhia de Drogas, 1 caixa a Guimarães Braga e comp.

Taxas de cobre, 2 caixas a Nunes Fonseca e comp., 3 á ordem.

Whisky, 20 caixas á ordem, 2 a H. J. Permann.

Velas, 10 caixas a Lemos e comp., 18 a Soares e Irmãos.

Verniz, 1 caixa a Companhia de Drogas.

RENDIMENTOS PUBLICOS

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 6.	101.332$656
Dia 7:	
Diversos impostos	11.076$672
Exportação	4.287$108
	116.695$446

CAIXA ECONOMICA

Mez de dezembro

Dia 7:	
Entrada de depositos	24.702$000
Sahida idem, idem	6.009$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	18.693$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 6.	1.996$410
Idem do dia 7.	34$600
	2:031$010

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 5.	7.970$729
Idem do dia 6	4.941$407
	12.912$136

AVISOS MARITIMOS

Amazonas, do norte hoje.
Satellite, do sul hoje.
Salinas, do sul amanhã.
Brazil, do sul a 10.
Buenos-Ayres, da Europa a 11.
Trier, da Europa a 11.
Coblenz do sul a 11.
Cordilere, da Europa a 12.
Marajó, do sul a 15.
Atlantique, do sul a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de dezembro

Santos e esc. *Cordoba*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 10 ás 11 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 11 ás 4 horas.
Santos e Rio *Buenos-Ayres*, a 12 ás 4 horas.
Rio e Santos *Trier*, a 12 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Cordillere*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 23 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, em lastro.
Paquete inglez *Ainsdale*, varios generos.
Paquete inglez *Manhasset*, varios generos.
Paquete inglez *Montauk*, varios generos.
Paquete francez *Cordoba*, varios generos.
Lugar inglez *Hillside*, alfafa.
Lugar ingleza *Lydia Cardell*.
Barca norueguense *Argo*, carvão.
Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca norueguense *Poseidon*, varios generos.

MUTILADO